

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

CAMPUS OURO PRETO

Michele Regina Gonzaga

**POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO EM OURO PRETO –
MG: O CARNAVAL**

Ouro Preto

2018

MICHELE REGINA GONZAGA

**POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO EM OURO PRETO-
MG: O CARNAVAL.**

**Trabalho apresentado à Coordenação de
Conservação e Restauro do Instituto Federal
Minas Gerais – Campus Ouro Preto, para obtenção
de título de Tecnóloga de Conservação e
Restauração de Bens Imóveis.**

Orientadora: Dr^a Maria Cristina Rocha Simão

Ouro Preto

2018

MICHELE REGINA GONZAGA

POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO EM OURO PRETO – MG: O CARNAVAL

Trabalho apresentado à Coordenação de Conservação e Restauro do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto, para obtenção de título de Tecnóloga de Conservação e Restauração de Bens Imóveis.

Aprovada em 27 de Agosto de 2018 por:

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Rocha Simão

Prof.^a Liliane Márcia Lucas Sayegh

Prof.^o Rodrigo Otávio de Marco Meniconi

OURO PRETO

2018

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente aos meus pais pela força e apoio durante essa caminhada. Obrigada por investirem e confiarem no meu potencial. Sem vocês, nada disso seria possível. Eu amo muito vocês!

À minha querida orientadora Cristina, excelente profissional que conquistou minha admiração desde o começo do curso. Obrigada pela dedicação, paciência e por ter confiado em mim, sempre estando ali me orientando e dedicando parte do seu tempo. Agradeço por fazer dessa caminhada uma experiência extremamente positiva e enriquecedora.

À minha maravilhosa irmã Lilian, meu muitíssimo obrigada, seu apoio foi fundamental. Agradeço eternamente pelo companheirismo e apoio diário, com você ao meu lado tudo foi mais fácil. Te amo!

Às Tatanecas, equipe maravilhosa do 15.1 que se tornou uma grande família, obrigada pela ótima convivência nesses três anos. Aprendi muito com vocês.

Aos meus amigos de Barão de Cocais e ao meu namorado, obrigada pelo incentivo, apoio e estímulo mesmo estando longe.

À minha amiga Carol Saraiva, obrigada pela ajuda na construção deste trabalho. Você é demais!

À Maria Luiza, Ana Rolin, Liliane Sayegh e ao Sérgio Lellis, agradeço pela disposição e por me ajudarem na coleta de documentos e dados fundamentais para esta pesquisa.

Por fim, agradeço ao time idôneo de professores do curso, que me ensinaram muito além das teorias, das filosofias e das técnicas, me prepararam também para a vida.

A todos vocês meu amor e gratidão.

RESUMO

Este trabalho investiga se município de Ouro Preto possui políticas públicas para proteger o patrimônio cultural, diante o impacto da atividade turística, em especial no período das festividades de Carnaval, com o propósito de analisar se esses instrumentos são eficazes. A escolha pela festa de Carnaval, deve-se ao seu enquadramento no âmbito de Turismo de Eventos, além de ser uma das principais festas realizadas na cidade que atrai um grande número de pessoas, durante os cinco dias de evento. O parâmetro teórico-conceitual deste trabalho foram as Cartas Patrimoniais, julgadas pertinentes à avaliação para averiguar se os instrumentos utilizados pelo município são eficazes. Esses documentos apresentam conceitos e medidas sobre a preservação do patrimônio, subsidiando na elaboração e execução de ações voltadas à preservação, promoção, manutenção e restauração. Os resultados da pesquisa apontam que os instrumentos utilizados pelo município se adequam ao que as Cartas Patrimoniais estabelecem, no entanto, não podem ser consideradas eficazes, enquanto constituição de políticas públicas.

Palavras-chave: Patrimônio Cultural. Políticas Públicas. Carnaval. Ouro Preto.

ABSTRAT

This work investigates if the municipality of Ouro Preto has public policies to protect cultural heritage, given the impact of tourism activity, especially during the Carnival festivities, in order to analyze if these instruments are effective. The choice for the Carnival party is due to its setting within the scope of Event Tourism, in addition to being one of the main parties held in the city that attracts a large number of people during the five-day event. The theoretical-conceptual parameter of this work was the Letters Patrimoniales, judged pertinent to the evaluation to verify if the instruments used by the municipality are effective. These documents present concepts and measures on the preservation of the patrimony, subsidizing in the elaboration and execution of actions aimed at preservation, promotion, maintenance and restoration. The results of the research indicate that the instruments used by the municipality are adequate to what the Heritage Letters establish, however, can not be considered effective, as a constitution of public policies.

Keywords: Cultural Heritage. Public policy. Carnival. Ouro Preto.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Foto 1- Vista Parcial da Cidade de Ouro Preto.	22
Foto 2- Vista aérea do Museu da Inconfidência (a esquerda) e da Igreja Nossa Senhora do Carmo (a direita) localizado no centro histórico de Ouro Preto, edifícios receptores de vários turistas ao longo do ano.....	28
Foto 3- Tapetes confeccionados com serragem colorida para a celebração da Semana Santa.....	31
Foto 4 – Praça Tiradentes durante o Carnaval de 2017.	32
Foto 5- Fachada frontal do Centro de Convenções da UFOP, antigo Parque Metalúrgico.....	32
Foto 6 - Desfile do Bloco do Zé Pereira dos Lacaios no Carnaval de 2017.	36
Foto 7 - Desfile do Bloco Balanço da Cobra no Carnaval de Ouro Preto.	37
Foto 8 - Carro alegórico Sinhá Olímpia, no carnaval de Ouro Preto em fevereiro de 1993.	38
Foto 9 - Desfile do Bloco da Republica Necrotério - Bloco do Caixão, na rua de Ouro Preto no Carnaval de 2018.....	39
Foto 10 - Estacionamento do Centro de Convenções da UFOP.....	40
Foto 11 - Estacionamento do Centro de Convenções durante a realização de um show no Carnaval de 2018.	40
Foto 12- Descida da ladeira de blocos em direção ao Espaço Folia.....	61
Foto 13- Estacionamento do Centro de Convenções com uma grande concentração de foliões durante o Carnaval.....	61
Foto 14- Praça Tiradentes durante o Carnaval de 2018.	69
Foto 16 - Rua Direita durante o Carnaval de 2015.....	69
Foto 18- Rua Paraná durante o Carnaval de 2015.....	70
Foto 17 - Largo do Cinema (Praça Reinaldo Alves de Brito) durante o Carnaval de 2018.	70
Foto 14 - Rua São José no dia 08 de Janeiro durante o Carnaval de 2018.....	70
Foto 19- Largo da Alegria durante o Carnaval de 2017.	71

Figura 1- Mapa perímetro de Tombamento de Ouro Preto	25
Figura 2 - Programação de domingo do Festival de Inverno de Ouro Preto de 2018.	30
Figura 3- Identificação de todos os locais (edificações, ruas ou praças) escolhidos para realizar o estudo.....	56
Figura 4 - Identificação dos locais onde foi realizado a da medição sonora.	57

LISTA DE ABREVIações

ART – Artigo

CAEM – Centro Acadêmico da Escola de Minas

CAO-MA – Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente

EIA – Estudo de Impacto Ambiental

ICOMOS – Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios

IMN – Inspeção de Monumentos Nacionais

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MPE – Ministério Público Estadual

OMT- Organização Mundial do Turismo

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

TJMG – Tribunal da Justiça de Minas Gerais

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1. PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO: POLÍTICAS PÚBLICAS E BASES TEÓRICAS	15
1.1 POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL	15
1.2 CARTAS PATRIMONIAIS: DISCUSSÃO REFERENTE À SÍTIOS URBANOS	17
2. OURO PRETO	21
2.1 OURO PRETO COMO CIDADE PATRIMÔNIO	21
2.2 O TURISMO NA CIDADE DE OURO PRETO	26
2.3 PLANO DIRETOR E PORTARIA Nº312	33
2.4 O CARNAVAL DE OURO PRETO	36
3. IMPLICAÇÕES GERADAS PELO CARNAVAL NA CIDADE DE OURO PRETO	41
3.1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE 2000.....	43
3.2 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	50
3.3 ESTUDO DAS MEDIÇÕES DE RUIDOS E VIBRAÇÕES (2005 – 2009)	55
4. REFLEXÕES SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO CARNAVAL EM OURO PRETO	62
4.1 OS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E SEUS RESULTADOS ..	64
4.2 INDAGAÇÕES SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÕES DO CARNAVAL EM OURO PRETO	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS	74
REFERÊNCIAS	77
ANEXOS	82
I. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - 2016.....	82

INTRODUÇÃO

As cidades ou núcleos urbanos patrimonializados possuem uma importância social, devido ao seu patrimônio cultural material e imaterial que carregarem consigo histórias que transmitem as memórias, culturas, costumes e identidade de grupos de pessoas.

Como esses locais possuem um rico acervo, é comum despertar a curiosidade de pessoas para conhecê-los e entender um pouco da história que eles simbolizam. Por isso, cada dia mais lugares patrimonializados encontram-se associados à atividade turística, recebendo um grande número de visitantes. Esse tipo de turismo é caracterizado como turismo cultural.

O turismo cultural é a realidade de vários municípios que possuem preservadas manifestações de um contexto histórico passado. A atividade turística em cidades patrimonializadas pode gerar diversos benefícios para o local como, por exemplo, empregos, desenvolvimento econômico, valorização e visibilidade do local e a preservação e conservação do patrimônio cultural. No entanto, se o município não elaborar um instrumento de planejamento eficaz, direcionado para esse setor, o turismo pode ocasionar diversos impactos negativos ao patrimônio cultural. Assim posto, percebe-se que o turismo em centros patrimonializados necessita de uma gestão urbana organizada, expressa em normas e meios legais, que beneficiem a relação turismo-patrimônio. Tal se faz necessário pelo fato de o turismo de massa¹ não monitorado trazer degradação ao patrimônio.

Ouro Preto é um exemplo de cidade patrimonializada com intensa atividade turística. Um dos principais fatores que fazem com que o município tenha uma visibilidade neste ramo é o fato da cidade possuir um rico patrimônio cultural conservado, pois uma das motivações dos visitantes que vão a cidade é conhecer esse conjunto arquitetônico. Outro fator que intensificou a procura de pessoas para conhecer a cidade é pelo motivo dela ter sido o primeiro sítio brasileiro a ser considerado Patrimônio Cultural da Humanidade, da UNESCO, aumentando o

¹O turismo de massa é caracterizado como o tipo de turismo que atrai um grande número de pessoas para um determinado local ou evento. O turismo de massa contemporâneo tem como principal referência a realização de viagens em grupos, promovido por agências de turismo. Esse tipo de turismo se dá de acordo com a demanda, por isso que em locais ou eventos onde há uma grande recepção de turistas, pode ser determinado turismo de massa.

interesse de visitantes de outros estados e até mesmo países. Além das questões patrimoniais, Ouro Preto é famosa pelos seus eventos, intensificando o fluxo de turistas. Segundo Guedes (2011), a cidade conta com cerca de 500 eventos anuais, dos mais variados tipos. Os que possuem maior destaque são o Festival de Inverno, o Carnaval e a Semana Santa.

Entendendo-se que o turismo é uma importante atividade econômica para o município de Ouro Preto, o controle e o monitoramento do patrimônio tornam-se estratégias de primeira ordem. Estabelece-se, portanto, um binarismo entre afluente de turistas e conservação do patrimônio. A fim de mediar tais relação, há instrumentos de controle para tal fim, que podem ou não configurarem-se como política pública.

Não basta, no entanto, a existência por si só de tais instrumentos. O que garantirá uma solução sustentável ao binômio acima descrito é a eficácia de tais instrumentos.

Assim, coloca-se como pergunta central deste trabalho: Ouro Preto possui políticas públicas para proteger o patrimônio cultural, diante o impacto da atividade turística, em especial durante o Carnaval? Obtido a resposta será analisado se os instrumentos encontrados são eficazes.

Como corte temporal, serão analisadas tais ferramentas referentes às festividades de Carnaval. Tal escolha justifica-se pelo Carnaval ser uma das maiores festas promovida pela cidade. Posto, o objetivo geral desse estudo é investigar se o município de Ouro Preto possui instrumentos de políticas públicas para proteger o patrimônio cultural, diante o impacto da atividade turística, em especial no período das festividades de Carnaval, com o propósito de analisar se esses instrumentos são eficazes. Para alcançar tal fim, são necessários o cumprimentos dos seguintes objetivos específicos: (1) Levantar a documentação referente à preservação do patrimônio cultural urbano, (2) Levantar e descrever as orientações dos instrumentos utilizados pelo município de Ouro Preto acerca da preservação do patrimônio cultural durante o Carnaval (3) Avaliar se os instrumentos utilizados pelo município de Ouro Preto se adequam à documentação levantada referente à preservação do patrimônio cultural urbano e (4) Avaliar a eficácia desses instrumentos na preservação do patrimônio cultural de Ouro Preto durante o Carnaval por meio de coletas de imagens e dados.

Este evento atrai um grande público para cidade, durante o período de cinco dias. Por isso, há a necessidade de analisar-se a eficácia da implementação das diretrizes contidas nos instrumento de planejamento e/ou regulamentação utilizadas pelo município. O respeito às limitações de uso e densidade do sítio urbano deve estar expresso em normas, ações ou leis que visem monitorar a festa, fazendo com que a conjuntura do Carnaval não ofereça nenhum risco ao patrimônio cultural. A análise aqui proposta foi realizada por meio do levantamento de documentações relacionadas à preservação do patrimônio cultural, utilizadas como parâmetros para avaliar se os instrumentos adotados pelo município são eficazes no que tange às políticas de preservação, constituindo-se nas Cartas Patrimoniais. O fato ter escolhido usar as Cartas Patrimoniais, é pelo motivo das mesmas serem documentos que apresentam medidas que servem de referencial para o assunto abordado neste trabalho. As Cartas Patrimoniais preenchem lacunas em relação às ações de preservação do patrimônio, abordando temas que surgiram no mundo contemporâneo, como por exemplo o turismo em locais patrimonializados.

Para apresentar a pesquisa ora realizada, o trabalho divide-se em quatro capítulos, além desta introdução, a saber: o primeiro faz referências às principais ações voltadas para criações de políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Nele também é abordado um importante instrumento que auxilia na compreensão e comprovação da importância de ações preservacionistas, as Cartas Patrimoniais. No texto são destacadas as principais Cartas que contém orientações voltadas para a preservação de sítios urbanos.

No segundo capítulo, é feita a contextualização da cidade de Ouro Preto como cidade patrimônio, destacando-se as principais ações voltadas à patrimonialização do município. Também é descrita a atividade turística local, trazendo seus conceitos e principais tipos presentes na cidade de Ouro Preto. Além disso, foram analisados o Plano Diretor de Ouro Preto, que foi revisado e aprovado no ano de 2006 – Lei Complementar Nº28, e a Portaria nº312², a fim de avaliar se há normas que visam proteger o patrimônio diante do crescimento da atividade turística. Por fim, entrando

² O Plano Diretor é um instrumento básico usado para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município.

A Portaria nº 312 é um documento que dispõe de diretrizes para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta todos os tipos de intervenções nessa área protegida em nível federal.

no objeto de estudo, o capítulo encerra com uma contextualização da festa do Carnaval de Ouro Preto, apresentando a sua importância para o município, bem como todas as principais manifestações que configuram esta festa tradicional.

No capítulo 3 foram levantadas todas as documentações pesquisadas acerca das implicações de ordem legal que a festa gerou para a cidade. Aponta-se também o mecanismo que o município usou/usa para proteger o patrimônio cultural, diante dos impactos negativos causados pelo Carnaval. O mecanismo adotado pelo município é Termo de Ajustamento de Conduta, que é um instrumento de negociação usado pelos órgãos públicos para impedir que um determinado direito não continue sendo violado.³

Por fim, o capítulo 4 analisa os Termos de Ajustamento de Conduta à luz das Cartas Patrimoniais, averiguando-se seus enquadramentos às políticas de preservação. Nesse capítulo foram apresentadas indagações que confrontam a eficácia do instrumento utilizado pela Prefeitura, essas indagações são elaboradas com base em fotos e dados aqui apresentados. Eles versam sobre: o instrumento utilizado pelo município se enquadra realmente em uma política pública? A festa realmente oferece uma real segurança ao patrimônio cultural da cidade? Os questionamentos apontaram que os TACs utilizados pelo município se adequam ao que as Cartas Patrimoniais estabelecem, no entanto, não podem ser consideradas eficazes, na constituição de políticas públicas. Além disso, as determinações estabelecidas pelos TACs estão desatualizadas, por ainda usarem como base resultados de estudos elaborados há nove anos, sendo necessário a criação de políticas que acompanhem as mudanças que ocorrem durante os anos no Carnaval de Ouro Preto.

³ Apesar deste trabalho focar na questão institucional/legal, fazendo a análise somente do documento TAC, é cabível destacar aqui ações realizadas pelo Município para proteger o patrimônio durante o Carnaval que não tem ligação com esse documento: como o ordenamento do ir e vir de carros na área central, descentralizando a passagem de veículos nesse período e também a proteção de monumentos e pontes do centro por meio da instalação de tapumes ao redor dos mesmos.

1. PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO: POLÍTICAS PÚBLICAS E BASES TEÓRICAS

1.1 POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NO BRASIL

Questões relacionadas as políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil é algo já que vinha sendo discutido desde o século XIX, porém a partir de 1920 movimentos em prol da proteção do patrimônio nacional ganham mais força, por meio de ações importantes que perpetuam até os dias atuais.

Um das primeiras práticas do poder público em defesa da preservação dos bens de importância cultural e as artes nacionais, foi a criação de um órgão chamado IMN - Inspetoria de Monumentos Nacionais, instituído pelo Decreto nº 24.735, de 14 de julho de 1934. Sua função era fiscalizar os objetos antigos, para que não fossem retirados do país e as edificações monumentais para que não fossem destruídas, devido as reformas urbanas, sendo um antecedente indispensável para consolidação da ideia de preservação (SANDOVAL, ARRUDA, SANTOS, 2009).

Já no ano 1937 decorrente da elaboração de um anteprojeto visionário de Mario de Andrade⁴, feito por encomenda do Ministro da Educação e Saúde, o Gustavo Capanema, foi estabelecida a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) atual IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. O IPHAN é o principal órgão responsável pela proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro. Sua função é proteger e promover os bens culturais do país, assegurando sua permanência e o usufruto para gerações presentes e futuras. Desde sua criação, as definições que orientam a sua atuação têm evoluído, mantendo sempre uma relação com marcos legais. Um importante decreto instituído em 1937, que teve bastante influência do IPHAN, foi o Decreto-Lei Nº25, no qual foi estabelecido um conceito para patrimônio cultural, além da criação de um importante instrumento de proteção, o tombamento (TORELLY, 2012).

⁴ Mário de Andrade foi intelectual, escritor, crítico literário, musicólogo, ensaísta, folclorista e, sobretudo, um produtor de ideias, sempre à procura de um germe novo que se abriga na tradição. Seu estilo literário foi inovador e marcou a primeira fase modernista no Brasil, sobretudo, pela valorização da identidade e cultura brasileira. Ao lado de diversos artistas, ele teve um papel preponderante na organização da Semana de Arte Moderna (1922) e sua relação com a preservação de nossa memória e patrimônio é visceral. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pr/noticias/detalhes/1024/mario-de-andrade>> acesso em Set. de 2017.

O tombamento é “um ato administrativo realizado pelo poder público com o objetivo de preservar, através da aplicação da lei, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico e ambiental para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados (SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, s/p, s/d).”

O Decreto-Lei nº 25 organiza a proteção do “patrimônio histórico e artístico nacional”, definindo o que constitui este patrimônio, bem como o tombamento nos livros do Tombo, divididos em: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Livro do Tombo Histórico; Livro do Tombo das Belas Artes; Livro do Tombo das Artes Aplicadas.

Em 1970 duas ações são estabelecidas a fim de ajudar na gestão das políticas da preservação patrimonial. Em 1973 é criado o Programa Integrado de Reconstrução das Cidades Históricas, que ajuda a aumentar o potencial econômico e turístico das cidades patrimonializadas. A atuação do Programa Cidades Históricas fez com que ampliasse a capacidade financeira e econômica do IPHAN, ajudando na qualidade da infraestrutura e da gestão pública dos estados e das cidades participantes do Programa (TORELLY, 2012). Já em 1975 é criado o Centro Nacional de Referência Cultural, promovendo “uma revisão das noções de preservação e patrimônio e agrega novos conceitos, como os de referência e bem cultural” (TORELLY, 2012, s/p).

Mesmo com algumas ampliações no conceito de patrimônio cultural, até o fim da década de 1970 ele estava firmemente ligado à ações de preservação de bens imóveis. Porém em 1988 com a realização da Assembleia Nacional Constituinte, no qual ocorreram intensos debates sobre a trajetória do país, houve a introdução de dois artigos na Constituição Federal, 215 e 216. Estes artigos trouxeram pressupostos já afirmados por Mario de Andrade e Aloísio de Magalhães, que a ação de defesa do patrimônio deve ser feita de forma independente da ação do tombamento, promovendo uma importante atualização conceitual (TOMAZ, 2010).

O artigo 216 apresenta novas medidas de preservação referentes a outras áreas do patrimônio cultural, surgindo a possibilidade de tombarem não somente os bens materiais, mas também a alternativa de fazer o registro de bens de natureza imaterial, como salienta:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação (BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Artigo 216).

Outros importantes instrumentos internacionais que auxiliam na compreensão e comprovação da importância de ações preservacionistas, são as Cartas Patrimoniais. As Cartas Patrimoniais, foram elaboradas ao longo do século XX, no Brasil e no exterior, e ainda são realizados encontros internacionais que promulgam novos documentos, podendo confirmar a transformação que circunda a questão patrimonial.

1.2 CARTAS PATRIMONIAIS: DISCUSSÃO REFERENTE À SÍTIOS URBANOS

A questão da preservação patrimonial está registrada em vários tipos de documentos. As Cartas Patrimoniais são documentos resultantes de encontros de conselhos e organizações internacionais, feitos em vários países ao longo século XX, incluindo o Brasil. Elas “representam tentativas que vão além do estabelecimento de normas e procedimentos, criando e circunscrevendo conceitos às vezes globais, outras vezes locais” (CURY, 2004, p.7).

As Cartas Patrimoniais ainda são muito consultadas quanto aos seus procedimentos para a preservação de sítios urbanos. Um grande desafio da sociedade contemporânea é saber compreender e administrar um espaço que foi construído em outro tempo, atendendo as exigências do cotidiano local. Além disso, no mundo contemporâneo sítios patrimonializados ressurgem com um importante papel na indústria turística. Cidades preservadas passam a ser receptoras de pessoas que buscam novas experiências e conhecimento de novas culturas, podendo resultar em um grande fluxo de turistas ou as vezes a consolidação de eventos que está fora da capacidade que o centro urbano pode receber. Por isso as Cartas Patrimoniais são ferramentas que oferecem subsídios conceituais e políticos para que os municípios tracem a melhor forma de adaptação do espaço antigo diante da demanda da

modernização, levando em consideração os elementos que estão nele situados e suas especificidades.

Algumas Cartas que podem ser citadas tratando acerca da preservação do patrimônio cultural urbano e podem ser consultadas diante das consequências que a modernização traz aos sítios patrimonializados são:

A Carta de Atenas produzida no ano de 1931, pelo Escritório Nacionais dos Museus Sociedades das Nações que designa questões que eram de preocupação da época, como por exemplo as técnicas e os princípios de conservação, como também a legislação que envolvia este assunto. Como característica principal da carta, recomenda-se a utilização dos edifícios protegidos, para garantir a continuidade da sua vida. Neste documento também há recomendações relacionadas a sítios urbanos, sendo mencionado o fato referente ao entorno dos edifícios, por abordar que a construção de novos deveriam ser de forma que não desfigurasse a imagem tradicional do local.

Outra importante Carta redigida foi a de Veneza, elaborada pelo II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos em 1964, que afirma no artigo 1º a visão de que o monumento é inerente ao meio que está inserido e estabelece que o sítio urbano tem sua importância histórica. Na Carta é abordada a importância da elaboração de princípios num plano internacional de conservação e restauração dos monumentos, porém cada país deve seguir a aplicação de acordo com seu contexto (CARVALHO, 2013).

O artigo 14º da Carta de Veneza, traz referências aos sítios monumentais. Nele é levantada a importância de cuidados especiais que devem ter para salvaguardar a integridade, além de ações de saneamento, manutenção e valorização. Porém a Carta de Veneza, trata dos sítios monumentais sob a ótica do monumento isolado e não o sítio urbano como um todo.

Ampliando a questão da preservação do sítio urbano, é publicada a Declaração de Amsterdã, no ano de 1975, pelo Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu, defendendo que o patrimônio construído não pode se limitar a somente edificações de excepcional valor, devendo se estender também aos núcleos urbanos e as cidades com interesse histórico e cultural, legitimando assim a preservação de áreas urbanas,

garantindo uma qualidade de vida e a integração desse patrimônio com a vida social (CURY, 2004, p.200).

Em 1976 a 19ª Conferência Geral da Unesco realiza em Nairóbi uma reunião para discutir a relação de salvaguarda dos conjuntos históricos e sua função na vida contemporânea. O resultado é a publicação da carta, Recomendação de Nairóbi, que traz diretrizes que vão além do que já haviam sido publicados anteriormente. Nela é declarada que o contexto monumental dos sítios históricos é uma questão urbana, reconhecendo a complexidade e a especificidade que envolve a proteção de uma área urbana. No documento é defendido que os centros urbanos não possuem um papel museal, apresentando então recomendações relacionados ao papel contemporâneo que as áreas históricas devem ter. Os conjuntos históricos devem ser considerados como um todo coerente, cujo equilíbrio depende da interrelação dos elementos que o compõem, sejam as atividades humanas, os edifícios, a organização espacial, ou os arredores (CURY, 2004, p.220).

Também no ano de 1976, em Bruxelas, na Bélgica foi realizado um Seminário Internacional de Turismo Contemporâneo e Humanismo, trazendo um tema pouco debatido em relação ao patrimônio, o turismo cultural. Como resultado desse seminário se deu a publicação de uma Carta Patrimonial chamada “Carta de Turismo Cultural”. Nela foram postas diretrizes a fim de garantir meios para salvaguardar, conservar, realçar e apreciar os monumentos e sítios que tem o privilégio de ser patrimônio da humanidade.

Na carta é definido que o turismo é “um feito social, humano, econômico e cultural irreversível”, e tem uma importante influência sobre os monumentos e sítios históricos, gerando o desenvolvimento da atividade turística, que pode ser denominado como turismo cultural. A Carta explica que o turismo cultural é uma forma de turismo que tem, entre outros fins, o conhecimento dos monumentos e sítios histórico –artísticos.

Um ponto importante abordado na Carta é sobre os benefícios que o turismo traz para o patrimônio, podendo proporcionar aos bens uma manutenção, proteção efetiva e também sua valorização. Porém ressalta a existência dos pontos negativos ao patrimônio, prejudiciais e danosos, resultantes do uso massivo, intenso e descontrolado dos monumentos e sítios históricos, por isso é fundamental que a

cidade tenha uma política dirigida, que conheça as limitações de uso e a densidade do espaço e que essas limitações quando ultrapassadas não podem ser ignoradas impunemente.

Outra importante Carta que aborda sobre o turismo em locais patrimonializados é a Normas de Quito, elaborada em 1967 em uma Reunião sobre conservação e utilização dos monumentos e lugares de interesse Histórico e Artístico pela Organização dos Estados Americanos (O.E.A.). A Normas de Quito (1967, p. 1) defende que “Bens do patrimônio cultural representam um valor econômico e são suscetíveis de constituir-se em instrumentos de progresso”, ou seja, o turismo em centros patrimonializados apresentam vantagens econômicas e sociais, pois podem potencializar a economia local. Porém assim como na Carta de Turismo Cultural (1976) a Normas de Quito (1967) já abordava sobre os impactos negativos que o turismo pode causar no patrimônio, caso não seja bem monitorado. Para evitar a degradação do patrimônio diante a atividade turística a Carta aponta como principal fator a importância dos centros patrimonializados colocarem em predominância a importância do valor social do patrimônio acima da sua condição de mercadoria (CARVALHO, 2013).

Visto a ameaça trazida pelo crescimento e adensamento dos sítios patrimonializados, em 1986 foi elaborada a Carta de Washington, desenvolvida em um encontro promovido pelo ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, focando em cidades ou bairros que possuem valores específicos das civilizações tradicionais. No documento são definidos princípios, objetivos e instrumentos para garantir a qualidade de vida nos sítios patrimonializados levando em consideração a vida contemporânea da população. Algumas diretrizes determinadas na carta são, respeitar a organização espacial existente e as características arquitetônicas originais, e também que as novas construções sejam inseridas de forma que garanta a harmonia do espaço.

A Carta de Petrópolis, de 1987, é resultado do primeiro Seminário Brasileiro para a Preservação e Revitalização de Centros Históricos, ela aborda questões a respeito dos sítios históricos urbanos, e traz uma mudança de pensamento ao defender que “Todo espaço edificado é resultado de um processo de produção social, só se justificando sua substituição após demonstrado o esgotamento de seu potencial sócio-cultural” (Carta de Petrópolis, 1987, p.1). Na carta é apontado que para um sítio

urbano tombado continuar a ser um organismo vivo, é necessário que a população ali resida e mantenham cíclicas as atividades diárias. (QUEIROS, Malthus Oliveira de et al. 2011). Outro ponto importante da Carta de Petrópolis é que a preservação patrimonial é reconhecida como parte integrante de um planejamento urbano, recomendando que é necessária a interação das ações de salvaguarda com os órgãos federais, estaduais e municipais, tendo também a participação da comunidade, marcando o trabalho inicial da política de preservação no Brasil.

Assim, com a apresentação de algumas Cartas Patrimoniais, pode-se destacar a existência de meios documentados disponíveis para que os municípios possam planejar junto com as normas municipais, a melhor forma de se preservar o patrimônio cultural diante as variáveis que afetam a integridade dos mesmos.

2. OURO PRETO

2.1 OURO PRETO COMO CIDADE PATRIMÔNIO

Ouro Preto (Foto 1) se localiza na Zona Metalúrgica do estado de Minas Gerais. A área ocupada pelo município conta com vastos depósitos minerais, onde antigamente foram encontrados ouro e pedras preciosas responsáveis pelo seu povoamento inicial. Ouro Preto possui doze distritos, além de sua sede, que apresentam valiosos conjuntos urbanos que se mantém conservados, sendo um dos fatores o processo de patrimonialização⁵ que ocorreu na cidade.

A conservação de Ouro Preto se inicia antes mesmo da criação do IPHAN, com um decreto municipal⁶ em 1931 que prevê a preservação do aspecto colonial da cidade, através de diretrizes que proibiam construir algo que possuísse incompatibilidade com o estilo colonial e também impunha a correção das fachadas de edificações que não estava de acordo com o referido estilo (SIMÃO, 2016)

⁵ O processo de patrimonialização consiste em ações que visam proteger, resguardar, salvaguardar, preservar, conservar e divulgar um bem material ou imaterial assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras.

⁶ O governo municipal publica em 19 de setembro de 1931 o Decreto nº13 (SIMÃO, 2016).

Foto 1- Vista Parcial da Cidade de Ouro Preto.



Fonte: Acervo de Valdo Resende – Fonte: <<http://valdoresende.files.wordpress.com/2012/01/ouro-preto.jpg>> acesso em julho de 2018.

Em 1933 Ouro Preto recebe o título de Monumento Nacional pelo Poder Público Federal, por meio do Decreto nº. 22.928. Neste decreto é mencionado que a cidade é um lugar de acontecimentos históricos de grande importância para todo o País e os acontecimentos estão materializados em suas obras artísticas, ressaltando sua importância histórica e justificando o título. Este decreto foi precursor de várias ações que vieram a surgir em defesa do patrimônio e ajudou na consolidação da criação do IPHAN no ano de 1937, pois reforçou a necessidade de um órgão para gerir o patrimônio brasileiro.

Com a criação do IPHAN, foi instaurado um instrumento para garantir a preservação do patrimônio no Brasil, o tombamento, e a cidade de Ouro Preto foi a primeira de Minas Gerais a ser tombada, no ano de 1938, sendo inscrita no livro do tomo de Belas Artes⁷, com o título “Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Ouro Preto”, não tendo a delimitação de um perímetro urbano tombado (SIMÃO, 2016).

A partir do tombamento de Ouro Preto, todas as questões relativas a conservação do acervo arquitetônico, histórico e artístico da cidade deveriam ser mediadas pelo IPHAN. O IPHAN realizou várias ações para manter conservado o acervo de Ouro Preto, nas primeiras décadas de atuação promoveu fiscalizações e

⁷ Processo 070-T-38, fls 08, número de inscrição 39 (SIMÃO, 2016).

intervenções nas tipologias de alguns imóveis tombados, porém estas medidas não impediram com que a cidade passasse por algumas transformações no seu núcleo urbano, acarretando novos problemas.

Por volta da década de 1940 houve a implantação de uma empresa de alumínio no município, intensificando a economia da cidade, resultando em um crescimento urbano acelerado e uma expansão desordenada. Segundo Motta (1978), na década de 50 foram registrados no Arquivo Central do IPHAN 124 pedidos de para novas obras na cidade e na década de 60 o número sobe para 495 pedidos, marcando na cidade uma nova forma de morar, que consistia na implantação de uma nova casa em um novo lote, com uma nova divisão de cômodos, em uma nova relação de rua, que induziria a uma arquitetura diferente da colonial.

Com a tentativa de diminuir os efeitos desse crescimento urbano acelerado, o coordenador do IPHAN da época, solicita o apoio de técnicos da UNESCO⁸. Então é enviado ao Brasil o Inspetor Principal de Monumentos Franceses, Michel Parent, a fim de assessorar o IPHAN, fazendo visitas em várias cidades brasileiras entre os anos de 1966 e 1967. Parent elabora um relatório que recomenda o planejamento urbano como alternativa para diminuir os impactos do crescimento desordenado desses locais, e também enfatiza que cidades como Parati, Salvador, Olinda e Ouro Preto, possuem um grande potencial turístico no país (SAYEGH, 2009).

Seguindo a recomendação do Inspetor, a UNESCO envia a algumas cidades do Brasil técnicos para elaborar esses planos. Em Ouro Preto entre os anos de 1968 a 1970, foi desenvolvido um plano de expansão urbana por Alfredo Evangelista Vianna de Lima, um arquiteto português. As propostas contidas no plano relacionada ao zoneamento da cidade e dos arredores resumia-se basicamente na “intenção de criar uma área de expansão separada do núcleo histórico, protegido dela por um cinturão verde” (MOTTA, 1987, p.118). Outro ponto que Vianna destacou para o entorno dos principais monumentos foi a demolição de edificações que considerava “sem

⁸ A UNESCO foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de garantir a paz por meio da cooperação intelectual entre as nações, acompanhando o desenvolvimento mundial e auxiliando os Estados-Membros – hoje são 193 países – na busca de soluções para os problemas que desafiam nossas sociedades. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>> acesso em Nov. de 2017.

qualidade”, a retirada de frontões e platibandas, e nas áreas que ficassem vagas, recomendou o preenchimento para um “enquadramento na composição urbana”.

De 1973 a 1975 um novo plano foi elaborado pela Fundação João Pinheiro⁹. Este plano caracterizava que preservação do patrimônio ia além do seu conceito físico, indicava a preservação “como forma de melhoria das condições de vida” das populações locais. Nele foi proposto que a expansão da cidade deveria ser feita fora do núcleo antigo, pois acreditava que o crescimento ameaçava as características peculiares de Ouro Preto. Colocando então que a expansão da cidade deveria ser numa área denominada Passagem de Mariana e outra chamada Buraco Quente, áreas estas que estão localizadas fora do núcleo histórico da cidade. Embora possuísse uma semelhança com a ideia central do primeiro plano, este não concordava com qualquer tipo de edificação nova no centro histórico, pois desta forma evitaria buscar soluções para estas novas ocupações futuramente (SAYEGH, 2009).

Porém esses dois planos descritos não foram implantados pelo município, pois sofreram muitas críticas por terem sido elaborados sem a participação da comunidade local e do poder municipal. Mas de qualquer forma o IPHAN ainda usava os planos como argumentação para negar a aprovação de alguns projetos e analisar pedidos de loteamento na época, pois Ouro Preto continuou crescendo internamente, no centro histórico e nas periferias, que eram áreas com risco geológicos, carente de equipamentos públicos e infraestrutura (MOTTA, 1978).

No ano de 1980 Ouro Preto foi reconhecida como Patrimônio Mundial¹⁰ pela UNESCO, a solicitação para tal reconhecimento foi feita por Aloisio de Magalhães, nomeado Diretor Geral do IPHAN em 1979, este pedido teve como intuito, reforçar a

⁹ Fundação João Pinheiro é uma instituição de pesquisa e ensino vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Fonte de conhecimento e informações para o desenvolvimento do estado e do país, tem como característica a contínua inovação na produção de estatísticas e na criação de indicadores econômicos, financeiros, demográficos e sociais. Disponível em: < <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/institucional> > acesso em Nov. de 2017.

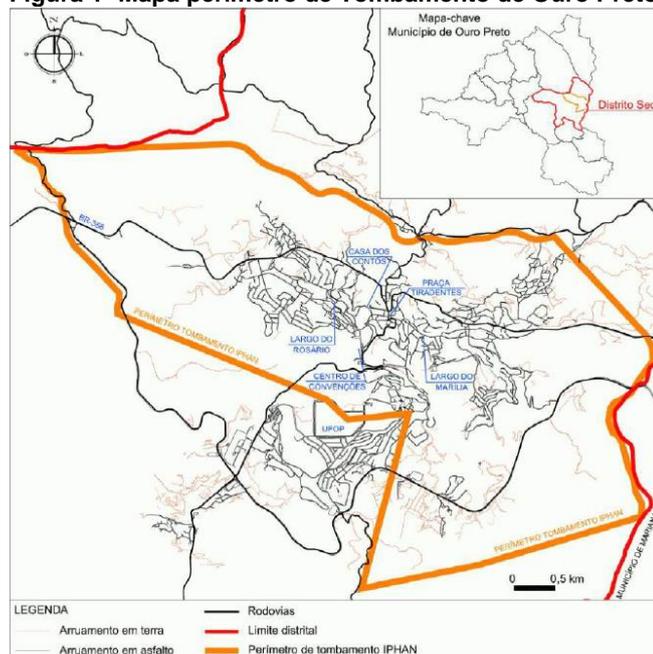
¹⁰ Em 1980, a UNESCO concedeu a Ouro Preto o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, esta decisão foi tomada na quarta sessão do Comitê do Patrimônio Mundial, realizada em Paris, na França. Para que um local receba o título de Patrimônio Cultural da Humanidade, ele deve atender a dez requisitos estipulados pela Unesco em 1972, tais como representar uma obra-prima do gênio criativo humano, ser exemplo de um edifício ou conjunto arquitetônico que ilustre um - ou mais - estágios da história humana, estar ligado a eventos ou tradições humanas de importância mundial. Disponível em: < <https://ouropreto.com.br/noticia/1267/ouro-preto-comemora-35-anos-como-patrimonio-cultural-da-humanidade> > acesso em Nov. de 2017.

proteção do acervo arquitetônico e urbano da cidade. Com o reconhecimento mundial e um conjunto arquitetônico singular preservado, a cidade passou a estar entre os destinos mais procurados para visitaç o (SAYEGH, 2009).

Em setembro de 1986 o IPHAN registra novamente o conjunto urbano e arquitet nico de Ouro Preto nos Livros de Tombos, sendo inscrito dessa vez nos Livros do Tombo Hist rico e Arqueol gico, Etnogr fico e Paisag stico¹¹. Junto desta a c o foi iniciada tamb m a defini o de uma delimita o do per metro de tombamento da cidade, no qual foi definido um per metro que era de compreens o popular, abrangendo todo territ rio “at  onde a vista alcan a” (SIM O, 2016).

A delimita o do per metro tombado (Figura 1) n o foi inscrita no Livro de Tombo das Belas Artes, pois o Conselho Consultivo que aprovou essa delimita o da  poca, concluiu que era preocupante colocar as  reas povoadas recentemente, como obra de arte. Assim ficou decidido que o per metro delimitado iria ser registrado de imediato somente nos Livros de Tombo Hist rico e Arqueol gico, Etnogr fico e Paisag stico, cabendo ao IPHAN, ap s um novo estudo propor uma no delimita o para o Livro de Tombo das Belas Arte, por m n o se efetivou outra delimita o (SIM O, 2016).

Figura 1- Mapa per metro de Tombamento de Ouro Preto.



Fonte: SIM O, 2016, p.119.

¹¹ Hist rico (Vol. I, fls. 98, n mero de inscri o: 512) e Arqueol gico, Etnogr fico e Paisag stico (fls. 47, n mero de inscri o: 98) (SIM O, 2016).

Uma outra questão citada no processo de delimitação do perímetro de tombamento foi a necessidade de normas que estabelecessem a ocupação do solo urbano e estudo de alternativas para o crescimento da cidade, sendo recomendado que esses estudos fossem feitos em conjunto com o IPHAN e com a Prefeitura Municipal (SIMÃO, 2016).

Para abordar a respeito desses assuntos na década de 90 foram elaborados vários planos diretores municipais, porém não foram colocados em prática. Somente no ano de 2006, atendendo às recomendações do Estatuto da Cidade 2001¹², que o Plano Diretor foi revisado e aprovado (SAYEGH, 2009). Outra ferramenta importante que foi consolidada pelo IPHAN acerca da questão da preservação patrimonial de Ouro Preto é o plano de salvaguarda que em 2010 foi editada como portaria.

Vale ressaltar que mesmo com documentos versando a respeito da dinâmica urbana e a preservação patrimonial de Ouro Preto, ainda é necessária a discussão de normas complementares, como sobre a atividade turística da região, que gera impactos significativos na cidade, como novas construções como meios de hospedagem, uma intensificação da produção e valorização do artesanato local, a criação e produção de eventos artísticos e culturais, que se não forem administrado de forma organizada e monitorada degradam o ambiente urbano.

2.2 O TURISMO NA CIDADE DE OURO PRETO

Antes de abordar sobre a atividade turística na cidade de Ouro Preto, é importante destacar brevemente o conceito de turismo e os seus variados tipos. Segundo Mill & Morrison (2002) o turismo é um fenômeno difícil de se descrever e não há uma definição universalmente aceita, por apresentar diversas interpretações (apud OLIVEIRA, 2014).

A primeira definição acerca do que se configura o turismo pode ser atribuída ao economista austríaco Herman Von Schullern zu Schrattenhoffen, que no ano de

¹² O Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) tem como objetivo formular diretrizes gerais de administração do ambiente urbano. Veio para regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal frente aos reclames de ordem pública, interesse social, bem estar dos cidadãos e equilíbrio ambiental, estabelecendo normas gerais para a política de desenvolvimento urbano (SANTIN e MARANGON, 2008).

1911 definiu sucintamente que o turismo é “o conceito que abrange vários processos, processos esses que são frutos da manifestação da chegada, permanência e saída do turista em uma cidade, um país ou estado” (apud BARRETO, 2008, p.9).

Uma definição técnica que temos sobre o turismo é a da Organização Mundial do Turismo¹³ que considera como um “conjunto de atividades desenvolvidas por pessoas durante as viagens e estadas em locais situados fora do seu ambiente habitual por um período consecutivo que não ultrapasse um ano, por motivos de lazer, negócios e outros (OLIVEIRA, 2014, p.18).”

Ao longo do tempo o conceito de turismo sofreu várias alterações. Os autores procuravam definir esta atividade que é complexa e multissetorial de forma que abrangesse todo os aspectos que a envolvem, pois o turismo pode ser classificado de várias formas de acordo com a motivação do turista. Segundo Barreto (2008), as classificações mais comuns são, o turismo de descanso, lazer, desportivo, gastronômicos, religioso, profissional ou de eventos. Dentre os variados tipos de turismo outro muito recorrente é o turismo motivado pela busca de atrativos culturais, denominado turismo cultural.

O turismo cultural é a realidade de vários municípios que possuem preservadas as manifestações culturais, folclóricas, artesanais ou até mesmo a arquitetura de um contexto histórico passado. Pois ao visualizar a definição de turismo cultural notamos que o seu principal atrativo é a busca pelo conhecimento da cultura humana, tendo como exemplos a história, o cotidiano, o artesanato, etc. Para a OMT, o turismo cultural busca o estudo das culturas, artes cênicas, monumentos, sítios históricos, manifestação folclóricas ou peregrinações (BARRETO, 2000, p. 20 apud BRUSADIN, SILVA, 2011).

O entendimento do turismo cultural é de suma importância para descrever a atividade turística de Ouro Preto, pois a maior motivação dos visitantes que vão a

¹³ A Organização Mundial do Turismo, foi criada em 1925 como uma organização internacional não governamental que reunia associações privadas e governamentais de turismo. Sua missão consiste em promover o turismo sustentável, responsável e universalmente acessível como indutor do desenvolvimento inclusivo. Disponível em: <<http://ois.sebrae.com.br/comunidades/omt-organizacao-mundial-do-turismo/>> acesso em Nov. de 2017.

cidade é de conhecer o conjunto arquitetônico e também entender um pouco da história que cada atrativo da cidade carrega (Foto 2). Dentre esses atrativos podem ser citados museus, igrejas, chafarizes, minas, casarios e etc.

Foto 2- Vista aérea do Museu da Inconfidência (a esquerda) e da Igreja Nossa Senhora do Carmo (a direita) localizado no centro histórico de Ouro Preto, edifícios receptores de vários turistas ao longo do ano.



Fonte: <<https://www.istockphoto.com/br/foto/vista-do-centro-da-cidade-de-ouro-preto-gm944368416-257972571>> acesso em julho de 2018.

De acordo com Brusadin e Silva (2011) o turismo cultural é uma realidade para os moradores de Ouro Preto desde a década de 1960, no qual os turistas começam a frequentar a cidade atraídos principalmente pelo valor histórico e o conjunto barroco. Porém antes disso já temos algumas iniciativas que ajudaram a impulsionar a atividade turística na cidade, como a implantação do Grande Hotel¹⁴ em 1938.

Segundo Sayegh (2009) um fator importante que ajudou na demanda turística em Ouro Preto, foram os discursos do governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek, na década de 50, que tratavam sobre o desenvolvimento brasileiro, no qual relacionava o desenvolvimento do turismo ao desenvolvimento do suporte de transporte. Em suas falas ele colocava o transporte como parte da infraestrutura turística. Então dentre vários outros fatores, na década de 50 foram inauguradas

¹⁴ O Hotel é um grande receptor de turistas desde sua construção pelo fato de ser uma obra de autoria do renomado arquiteto Oscar Niemeyer e um equipamento de hospedagem de qualidade. Outra questão que faz com que a edificação seja uma referência para a atividade turística da cidade é por ser um grande prédio com características modernistas inserido no meio do conjunto colonial, resultando em um diferencial entre os meios de hospedagem. Disponível em: <<http://www.grandehotelouropreto.com.br/>> acesso em Nov. de 2017.

várias estradas que facilitariam o acesso a cidade de Ouro Preto, uma delas foi a atual BR-040, inaugurada em 1957, estrada que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, além da Rodovia dos Inconfidentes, que liga Belo Horizonte a Ouro Preto. Essas estradas possibilitaram a vinda de turistas à cidade.

Também na década de 50 houve algumas iniciativas de agências de turismo em organizar visitas a cidades históricas mineiras e Ouro Preto passou ser visitadas por grande parte da elite intelectual brasileira - escritores, artistas jornalistas. Porém só entre a década de 60 e 70 foi possível reconhecer os efeitos do crescimento turístico. Em 1970 Ouro Preto já era reconhecida como cidade histórica e turística, pelo fato de ter aumentado o número de hotéis e pousadas.

Na década de 80, com o título de Patrimônio Cultural da Humanidade concedida pela UNESCO, a cidade passa ter participação nos roteiros turísticos internacionais. Como o crescimento da demanda turística na cidade fez se necessário a criação de mais hotéis, restaurantes e outros serviços derivados do setor. E estes novos hotéis e pousadas surgiram se adaptando nos casarões coloniais já existentes.

No ano de 1990 já era possível visualizar o crescimento e a intensificação dos variados tipos turismo na cidade, como por exemplo o turismo estudantil, que se caracteriza por grupos de estudantes do ensino fundamental, médio, superior que visitam a cidade por um curto período para ter aulas em campo sobre a História do Brasil (SAYEGH, 2009).

Outro tipo de turismo que ganhou força é o relacionado às festividades e eventos. O turismo de eventos pode ser caracterizado como:

“um segmento do turismo que abrange vários tipos de eventos que se realizam dentro de um universo amplo e diversificado, refletindo o esforço mercadológico das diversas áreas, como da saúde, cultural, econômica, jurídica, artística, esportiva e comercial, entre outras. O evento proporciona ao grupo a troca de informações, a atualização, a tecnologia, o debate de novas proposições, o lançamento de um produto contribuindo para a geração e o fortalecimento das relações sociais, industriais, culturais e comerciais, ao mesmo tempo em que são gerados fluxos de deslocamento e visitação.” (BRITO E FONTES 2002 apud OLIVEIRA, 2014, p.33).

Ouro Preto conta com grandes eventos anuais, sendo eventos de gêneros artístico-culturais, caracterizados por espetáculos e festivais, os técnico-científicos caracterizado pelos congressos e os comerciais que são feiras e exposições. Devido ao grande número de eventos promovidos anualmente é necessário que haja uma atenção maior aos impactos que pode ocasionar. Pois é preciso observar que em alguns destes eventos o número de turistas que é atraído é muito maior do que a carga que a cidade pode receber. Atualmente os eventos que possuem mais destaque na cidade são, o Carnaval, o Festival de Inverno de Ouro Preto e Mariana- Fórum das Artes, e a Semana Santa.

O Festival de Inverno ocorre no mês de Julho, mês que também é comemorado o aniversário da cidade, este evento conta com várias atrações espalhadas pelas cidade. Peças teatrais, oficinas, exibição de filmes, exposições, além de grandes shows (Figura 2). Este festival é muito conhecido e é responsável por atrair muitos turistas em busca de enriquecimento artístico e cultural.

Figura 2 - Programação de domingo do Festival de Inverno de Ouro Preto de 2018.

PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO 22 DE JULHO

13h - Corredor Cultural - Apresentações artísticas pelas ruas da cidade
Rua São José, Centro
Gratuito

15h - Caravana Festival - Ações de Extensão - Casa das Palhaças
Lavras Novas
Gratuito

16h - Mostra Tropicália - Sessão comentada
Filme: Loki, Arnaldo Batista | Documentário, Direção: Paulo Henrique Fontenelle, 120', 2009
Anexo do Museu da Inconfidência
Gratuito

17h - Res[sus]citações e outras formas de sangue + Roda de conversa
Departamento de Artes - UFOP - Campus Ouro Preto
Gratuito

19h - Boca de Ouro
Centro de Artes e Convenções - Teatro Ouro Preto
Bilheteria: R\$ 10,00

19h - Show Nhaderuvucu com Arthur Melo
Mariana - Sesi Mariana
Bilheteria: R\$ 2,00

20h - Show Longitude - Latitude
Casa da Ópera
Bilheteria: R\$ 10,00

21h - Show Cartografia com a Banda Dolores 602
Praça da UFOP

22h30 - Show Metamorfose: Uma viagem sonora pela música brasileira com a banda Fractal Orchestra
Praça da UFOP

23h - Bar do Festival - Show com a Hocus Pocus - Cover The Beatles
Centro de Artes e Convenções
Praça da UFOP

festivaldeinverno.ufop.br

FESTIVAL DE OURO PRETO e MARIANA INVERNO Fórum das Artes 2018

Fonte: <<http://festivaldeinverno.feop.com.br/programacao/agenda/2/>> acesso em Julho de 2018.

Uma importante tradição religiosa que atrai turistas na cidade, é a Semana Santa (Foto 3), que a partir da década de 60 passou ser frequente os moradores

enfeitarem as janelas com colchas e nas ruas serem feitos tapetes com serragem coloridas formando desenhos com motivos religiosos, por onde passa a Procissão da Ressurreição de Cristo no Domingo de Páscoa como afirma Sayegh (2009):

Em Ouro Preto, é evidente essa situação nos rituais da Semana Santa, que faz parte do calendário da cidade desde o século XVIII, mas passou a ocorrer com frequência anual a partir da década de 60. Durante essa época, os moradores enfeitam as janelas com colchas de renda e as ruas com serragem colorida, formando tapetes com motivos religiosos por toda a cidade onde passa a tradicional Procissão da Ressurreição no Domingo de Páscoa. Segundo o Jornal O Estado de Minas, a procissão costuma contar com 3 mil pessoas. Antes formada apenas por moradores locais, a procissão agora conta com turistas tanto com intuito religioso, como com aqueles que espetacularizam tal ritual. (SAYEGH, 2009, p.70).

Foto 3- Tapetes confeccionados com serragem colorida para a celebração da Semana Santa



Foto: Leo Homssi. Fonte:

<<https://www.conversocomunicacao.com.br/festaspopulares?lightbox=datattem-jb56824w10>> acesso em Julho de 2018.

Outra grande festividade na cidade é o Carnaval (Foto 4) que conta com uma grande estrutura, sendo recebido nos cinco dias de festa um grande número de foliões, a maioria jovem, consequência de Ouro Preto ser uma cidade universitária, e neste período as republicas estudantis oferecerem hospedagens a baixo custo. Esta festividade abrange todo centro histórico que tem como atrações o desfile de muitos blocos tradicionais da cidade, variados shows gratuitos organizados pela Prefeitura ou pagos que são organizados pelas republicas estudantis.

Foto 4 – Praça Tiradentes durante o Carnaval de 2017.



Fonte: < <https://www.jornalspnorte.com.br/o-carnaval-republicano-de-ouro-preto/> > acesso em Julho de 2018.

Além destes grandes eventos anuais, a cidade possui um Centro de Artes e Convenções¹⁵ (Foto 5) pertencente a Universidade Federal de Ouro Preto, que no ano de 2001 passou a sediar alguns eventos e convenções na cidade. De acordo com Jaques (2006) apud Sayegh (2009), o Centro de Convenções da UFOP conta com uma média anual de 80 a 120 eventos, o que movimenta o setor turístico em Ouro Preto, acarretando uma cidade cheia durante todo o ano.

Foto 5- Fachada frontal do Centro de Convenções da UFOP, antigo Parque Metalúrgico.



Fonte: <<https://lh3.ggpht.com/p/AF1QipNPsvLuRIW-ICmxgFrVUHsP6o6AydV0ThYNNX-g=s512>> acesso em julho de 2018.

¹⁵ O espaço abrigava o Parque Metalúrgico da cidade, desativado desde 1964 e incorporado ao patrimônio da universidade em 1969. São 11 mil m² de espaço planejado e equipado para receber feiras, congressos, seminários, manifestações artísticas e outros eventos de porte nacional e internacional. Para a concretização das obras de revitalização foram orçados cerca de R\$ 9 milhões. Em 1997, o projeto de implantação do Parque Metalúrgico Centro de Artes e Convenções foi aprovado pelo Ministério da Cultura, passando a receber os benefícios da Lei de Incentivo à Cultura. Após concluído as obras, o Centro de Artes e Convenções foi inaugurado no ano de 2001 (SAYEGH, 2009).

Porém mesmo com os impactos positivos que o turismo trouxe para Ouro Preto, como a movimentação da economia, gerando emprego e renda para a população e a contribuição para a disseminação da história e da cultura local, ainda faz-se necessário que haja um planejamento bem articulado da atividade turística.

2.3 PLANO DIRETOR E PORTARIA Nº312

Visando examinar a efetividade da proteção do patrimônio diante o crescimento da atividade turística em Ouro Preto, é necessário tratar das normas que cercam a gestão urbana atual do município. Para observar se há normas acerca desse assunto, serão analisados os documentos, Plano Diretor de Ouro Preto e a Portaria nº 312.

O Plano Diretor é um instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. O Plano Diretor de Ouro Preto foi revisado e aprovado no ano de 2006 e está dividido em duas partes, a primeira denominado Diretrizes e a segunda Estratégias, em alguns capítulos é possível encontrar artigos com normas que podem ser remetidas a questão da proteção do patrimônio diante o crescimento da atividade turística:

Art.4ºO Plano Diretor tem o objetivo de:

- I- favorecer a dinamização econômica no Município, de forma compatível com a proteção das áreas e edificações de interesse natural e cultural, facilitando e promovendo a descentralização das atividades econômicas e dos equipamentos urbanos em todo o território; [...]

O item I do artigo 4º aborda que é importante que o aumento da atividade econômica no município deva ser de forma que não afete as áreas protegidas, podendo inserir a recomendação no campo do turismo, visto que é uma atividade que tem um alto índice de crescimento na cidade, acarretando um fluxo intenso nas áreas de interesse cultural e natural.

O Plano Diretor também aborda a importância da cidade trazer o incentivo de mão de obra qualificado no ramo do turismo, podendo então formar trabalhadores prontos para lidar com a relação patrimônio-turismo:

Art.12. No tocante ao papel polarizador do distrito-sede de Ouro Preto, a Administração Pública Municipal observará as seguintes diretrizes:[...]

IV- consolidação da cidade como centro de formação de mão-de-obra especializada na conservação e restauração do patrimônio cultural e em atividades de suporte e desenvolvimento do turismo;

No artigo 15º é possível observar recomendações relacionadas com a atividade turística, destacando que para a preservação do patrimônio cultural e natural é necessário que a expansão da atividade turística deva ser feita de acordo com a infraestrutura urbana da cidade.

Art.15. No tocante à Política de Desenvolvimento Econômico, o Poder Público Municipal observará as seguintes diretrizes:

I- identificar e estimular a multiplicidade de usos, de forma compatível com a capacidade da infra-estrutura urbana e com as necessidades associadas à preservação do patrimônio cultural e natural; [...]

IV- promover melhores e mais adequadas condições para a expansão da atividade turística em suas diversas modalidades, visando a sua distribuição equilibrada no território municipal e a elevação da qualidade dos serviços.

No geral o Plano Diretor prevê que a preservação e valorização do Patrimônio Cultural é um fator determinante para o desenvolvimento da economia e geração de empregos na cidade, levando à conclusão de que qualquer medida que a gestão do município for tomar, como por exemplo em relação da expansão da atividade turística na cidade, deve ser levado primeiro em consideração a garantia da preservação da integridade dos bens artísticos, arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos de relevante valor cultural e natural localizados no Município, como é dito nestes seguintes artigos:

Art. 2º Os bens artísticos, arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos de relevante valor cultural e natural localizados no Município e tomados individualmente ou em conjunto, são considerados bens inalienáveis de sua população, cabendo a ela exercer de forma concorrente às diferentes esferas da Administração Pública, a sua guarda, proteção e gestão.

Art. 3º A preservação e a valorização do Patrimônio Cultural e Natural do município são fatores determinantes para o seu desenvolvimento econômico e social para a geração de empregos e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 22º As diretrizes da Política de Proteção do Patrimônio Cultural têm como objetivos a sua preservação, valorização e promoção como fator de desenvolvimento sociocultural e econômico do Município;

§1º O Município, buscando a participação da sociedade civil organizada, elaborará e implementará ações voltadas para a proteção e a conservação do patrimônio cultural, bem como estabelecerá as formas e os limites de sua utilização[...]

Art. 23º No tocante à Política Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, o Poder Público Municipal, buscando a participação da sociedade civil organizada, observará as seguintes diretrizes: [...]

III- proteção do patrimônio cultural do Município, propiciando a implementação das medidas necessárias para seu acautelamento e preservação, prevendo-se as penalidades e formas de coibição à prática de danos e ameaças à sua integridade;

O outro instrumento é o Plano de Salvaguarda, que foi editada pelo IPHAN em 2010 como Portaria nº 312 que dispõe de diretrizes para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta todos os tipos de intervenções nessa área protegida em nível federal. No geral na Portaria nº 312 não é citada diretamente a relação e as consequências que o turismo pode trazer ao patrimônio cultural da cidade, porém contém diretrizes importantes para garantir a preservação do patrimônio como no Plano Diretor, sendo a maioria voltada para a preservação das tipologias e características dos monumentos.

Art. 2º A presente Portaria é um instrumento que tem como objeto instituir medidas gerais de preservação, regulamentar a ocupação urbana, as construções arquitetônicas e transformações de qualquer natureza promovidas no sítio tombado denominado "Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto", doravante chamado de SÍTIO TOMBADO, localizado no município de Ouro Preto, no Estado de Minas Gerais.

É importante destacar que durante a pesquisa não foram encontrados documentos que tratam especificamente sobre a atividade turística na cidade, por isso tendo como base os dois documentos analisados é possível notar que a carência de normas versando sobre o turismo compromete a preservação do conjunto arquitetônico, pois para que o turismo continue se desenvolvendo sem afetar o patrimônio é de suma importância que seja bem monitorado, já que Ouro Preto tem como principal motivação turística seu patrimônio cultural.

Para fazer uma análise mais verticalizada dos impactos que podem trazer ao patrimônio a falta de normas voltadas a atividade turística, será analisada uma das maiores festividades do município de Ouro Preto, o Carnaval. Nesta análise serão observados quais são os mecanismos que os órgãos competentes usam para proteger o patrimônio diante do grande público que o Carnaval traz à cidade.

2.4 O CARNAVAL DE OURO PRETO¹⁶

O Carnaval de Ouro Preto no início do ano de 1980 já contava com importantes manifestações carnavalescas, bailes, desfiles de blocos e escolas de samba marcam a tradição do Carnaval no município (MAYOR, 2012).

De acordo com a pesquisa de Mayor (2012) o famoso bloco Zé Pereira dos Lacaio (Foto 6) criado em 1867 é uma das agremiações carnavalescas mais antiga do Brasil, pelo fato de ser a que se mantém ativa por um período maior de tempo, pois os desfiles acontecem até os dias de hoje. Inspirado nos blocos cariocas, a maioria dos participantes eram os funcionários públicos do Palácio dos Governadores, que eram chamados ironicamente de Lacaio. O bloco tem como característica bonecos gigantes, catitões e cariás, pequenos diabinhos com lanças, lanternas de velas, taróis e tambores. No ano de 2001 novos personagens passaram a fazer parte do bloco, novos bonecos representando personalidades ouro-pretanas ajudam a compor o Zé Pereira dos Lacaio nos desfiles, como Sinhá Olímpia, Bené da Flauta, Tiradentes, entre outros. Além do bloco do Zé Pereira, a cidade também conta até os dias atuais com outros blocos caricatos, os mais antigos são o da Bandalheira, o Balanço da Cobra (Foto 7), o Vermelho e branco (MAYOR, 2012).

Foto 6 - Desfile do Bloco do Zé Pereira dos Lacaio no Carnaval de 2017.



Fonte: < <http://cbn.globoradio.globo.com/grandescoberturas/carnaval-2017/2017/02/17/BLOCO-MAIS-ANTIGO-DO-BRASIL-COMPLETA-150-ANOS-NESTE-CARNAVAL.htm> > acesso em Julho de 2018

¹⁶ Este tópico tem como intuito falar brevemente das principais manifestações do carnaval de Ouro Preto, assim como enfatizar a sua importância para a população e para a economia da cidade. A análise de seus impactos será feita no capítulo seguinte.

Foto 7 - Desfile do Bloco Balanço da Cobra no Carnaval de Ouro Preto.



Foto: Eduardo Trópia - Fonte: <<http://www.ouopreto.com.br/noticia/2390/programacao-do-carnaval-de-ouropreto-2018>> acesso em Julho de 2018.

As escolas de samba, também inspiradas no Carnaval do Rio de Janeiro, compunham a festa ouro-pretana na década de 80. Os nomes, a utilização de alas, fantasias e carros alegóricos, a conformação dos desfiles, assim como uma premiação para a escola vencedora, são algumas das semelhanças com o Carnaval carioca. As escolas de samba que desfilavam nas ladeiras de Ouro Preto na década de 80 eram a Império do Morro de Sant'Ana a escola mais antiga datada de 1957, Unidos do Padre Faria, Imperial de Ouro Preto, Sinhá Olímpia (Foto 8), Inconfidência Mineira todas criadas na década de 70 e Acadêmicos de São Cristóvão a mais nova fundada no ano de 1980. Segundo Mayor (2012), é possível perceber a importância das escolas de samba no Carnaval de Ouro Preto, devido a sua grande presença em notícias de jornais que cobriam a festa ouro-pretana na época. Uma notícia do jornal Estado de Minas do ano de 1980 mostra essa importância por destacar em uma reportagem que Ouro Preto teve um excelente fim de festa com o desfile de uma escola de samba:

Na terça-feira a ESIM levou à Praça para completar a alegoria, uma liteira carregando uma dama de antigamente. Era transportada por elementos caracterizando os escravos. Isto mostrava o tempo de Chico Rei. Além da liteira, a Inconfidência Mineira mostrou, ainda, um carro alegórico que também caracterizava o enredo e, por ter sido a última escola a desfilhar, Ouro Preto teve um excelente fim de carnaval. (Estado de Minas, Belo Horizonte, 21 jan. 1980. 14.993, Primeiro caderno, p. 22. apud MAYOR, 2012, pag 48).

Foto 8 - Carro alegórico Sinhá Olímpia, no carnaval de Ouro Preto em fevereiro de 1993.



Fonte: < <http://www.jornaloliberal.net/noticia/o-carnaval-de-ouro-preto-e-sua-trajetoria/>> acesso em Julho de 2018.

Em 1982 a festa de Carnaval ganha outro destaque, os bailes populares e os privados em clubes da cidade. Os bailes privados com mais popularidade na cidade eram o do Aluminas fundado pela empresa de alumínio que operava na cidade, o baile do Clube XV Novembro criado pelo membros do clube e o do Centro Acadêmico da Escola de Minas – CAEM que eram bailes destinados aos estudantes da Universidade Federal de Ouro Preto. Além dos bailes privados também aconteciam os bailes populares durante a tarde e à noite nas ruas do centro histórico: Praça Tiradentes, Largo dos Contos e Largo da Alegria, na rua São José, conjuntos musicais se apresentavam e a população se reunia para festejar gratuitamente. Porém de acordo com Mayor (2012), reportagens da época mostram que a efetividade desses bailes diminuiu na década de 80, sendo noticiado o seu acontecimento somente na Praça Tiradentes.

Com a decaída dos bailes outra iniciativa que ganhou força foi a “janela elétrica”, criada em 1982 pelo fotógrafo da cidade, Eduardo Trópia, que consistia em colocar na sacada de algumas casas da rua São José uma caixa de som tocando marchinhas de carnaval. Em 1985 essa iniciativa teve grande adesão dos moradores que pulavam carnaval em volta das janelas elétricas, o evento passou a contar também com uma estrutura específica, ambulantes com comidas e bebidas e a interdição de toda a Rua São José, com o apoio da Prefeitura (SAYEGH, 2009).

Embora a festa contasse com várias atrações não se tinha uma programação efetiva, porém de acordo com as reportagens publicadas na época poderia se deduzir que as manifestações começavam a partir do desfile dos blocos caricatos, logo após viam as escolas de samba e com o término de sua passada iniciavam os bailes e/ou a janela elétrica (MAYOR, 2012).

Outros blocos que surgiram e ganharam muita visibilidade na festa do Carnaval na década de 90 e nos anos 2000 foram os blocos das repúblicas estudantis. No ano de 1976 é criado o primeiro bloco pela República Necrotério, que foi denominada Bloco do Caixão (Foto 9), dando início ao carnaval para um público estudantil. Posteriormente outros blocos também foram estabelecidos, destacando o Bloco Cabrobó, o Bloco da Praia, ambos fundado no ano 2000 e o Bloco Chapado datado de 2008. Os blocos universitários trouxeram uma nova forma de festejar, festas realizadas nas repúblicas com músicas de cantores atuais e shows com artistas conhecidos foram umas de suas iniciativas. De acordo com Sayegh (2009), os blocos universitários contavam com mais de 2000 foliões na década de 2000:

O maior bloco de estudantes de Ouro Preto ainda é o Bloco do Caixão, caracterizado por caveirinhas, foliões com blusas pretas e o desfile de um caixão. O bloco em 2005 contava com 3.500 foliões, e já em 2008, com sua concentração transferida para o espaço folia, esse número aumentou para 5.000. Outros blocos têm destaque na cidade, como o Cabrobó, criado em 2001 pelas repúblicas Covil dos Gênios, Maracangalha, Pasárgada, Peripatus, Unidos Por Acaso, Poleiro dos Anjos e Adega, contando atualmente com 5.000 foliões. Já o Bloco da Praia foi criado no ano de 2000 por repúblicas concentradas numa área chamada “Praia do Circo”. Atualmente o bloco é organizado pelas repúblicas Arcádia, Butantan, Casanova, Cassino, Chega Mais, Penitenciária, Pronto Socorro, Tanto Faz e Verdes Mares. (SAYEGH, 2009, p.168).

Foto 9 - Desfile do Bloco da Republica Necrotério - Bloco do Caixão, na rua de Ouro Preto no Carnaval de 2018.



Foto: About Yesterday - Fonte: < <http://blocodocaixao.com.br/fotos/> > acesso em Julho de 2018.

No ano de 2006 para atender o grande número de foliões decorrentes dos blocos universitários e para descentralizar a carga do centro patrimonializado, o estacionamento do Centro de Convenções da UFOP (Foto 10 e 11), uma grande área plana, que já vinha sendo utilizada para eventos, principalmente durante o Festival de Inverno, foi aproveitada para receber os grandes shows do Carnaval. Esta área ficou denominada como Espaço Folia e é usada para receber os grandes eventos privados organizados pelos blocos universitários, que passou a contar com apoio da Prefeitura e o patrocínio de grandes empresas do ramo da cervejaria (MAYOR, 2012). Esses shows passaram a atrair muitos foliões jovens para a cidade, pelo fato de possuir o formato do Carnaval de Salvador, com venda de abadás e bandas com estilos musicais recentes, além de ser divulgado através de meios eletrônicos.

Foto 10 - Estacionamento do Centro de Convenções da UFOP.



Fonte:

<http://www.centrodeconvencoesufop.com.br/uploads/cdc_2014/noticias/90acb412618078b77a314f46b185232c953d9554.jpg> acesso em Julho de 2018.

Foto 11 - Estacionamento do Centro de Convenções durante a realização de um show no Carnaval de 2018.



Foto: QU4RTOSTUDIO - Fonte: < <https://i0.wp.com/carnavalop.com.br/wp-content/uploads/2018/05/carnavalouropreto-blocos-39.jpg?w=1024&ssl=1>> acesso em Julho de 2018

Assim podemos notar que nos anos 1980 o carnaval ouro-pretano tinha como característica a interação dos moradores com atrações que aconteciam na cidade e nos anos 2000 observa-se o crescimento de manifestações que atraem mais turistas para a festa. De acordo Mendes, (2004), p.23 apud Sayegh (2009) no ano de 2004 a festa atraiu cerca de 35.000 turistas. Um fator decorrente do crescimento da popularidade da festa foi a intensificação da economia na cidade, um comprovante desse aumento é uma reportagem no jornal Estado de Minas do ano de 2011 que diz o seguinte trecho: “Em Ouro Preto, foi anunciado que, de acordo com cálculos da Prefeitura, a folia deveria movimentar cerca de R\$ 24 milhões”¹⁷.

Atualmente o Carnaval conta com um grande público, de acordo com a reportagem do Jornal Hoje em Dia¹⁸ no ano de 2018 houve a expectativa de receber 40.000 foliões na cidade. A festividade ainda conta com os desfiles dos blocos tradicionais, como Zé Pereira dos Lacaios, Bandalheira, Vermelho e Branco entre outros, os desfiles de escolas de samba e também os grandes shows trazidos pelos blocos das repúblicas.

O Carnaval é uma importante festa para a cidade, pois possibilita aos moradores um enriquecimento cultural pelo fato de permanecerem vivas até os dias atuais as tradições populares ou pela retomada de atrações que se perderam ao longo do tempo, como por exemplo a famosa janela elétrica, que no ano de 2017 o Fotógrafo Eduardo Trópia trouxe de volta essa iniciativa, além de intensificar o giro econômico da cidade através do grande público que é recebido.

3. IMPLICAÇÕES GERADAS PELO CARNAVAL NA CIDADE DE OURO PRETO

Neste capítulo serão apresentadas algumas implicações originadas pela festa do Carnaval de Ouro Preto. As ações que foram investigadas durante o trabalho tiveram como resultado implicações de ordem legal, principalmente naqueles

¹⁷ LOBATO, Paulo Henrique. Folia mineira com preços cariocas. Estado de Minas, Belo Horizonte, 03 mar. 2011. Caderno Economia, p.13. apud MAYOR, 2012, p.150.

¹⁸ OLIVEIRA, Cintia. Carnaval de Ouro Preto espera receber 40 mil foliões; veja programação; Disponível em: < <http://hojeemdia.com.br/horizontes/carnaval-de-ouro-preto-espera-receber-40-mil-foli%C3%B5es-veja-programa%C3%A7%C3%A3o-1.593704>> acesso Julho de 2018.

aspectos referentes ao patrimônio edificado, entendendo que essa abordagem não é a única, pois podem existir várias implicações ocasionadas pela festa que não se relacionam diretamente com a legalidade, como por exemplo o desconforto causado aos moradores locais pelo excesso de barulho, algo que está ligado ao bem estar pessoal.

O motivo de ter escolhido abordar somente sobre as implicações de caráter legal é pelo fato de ter relação com a temática deste trabalho, que objetiva analisar a eficácia das políticas públicas de preservação usadas pelo do município de Ouro Preto, tendo como exemplo a festa do Carnaval.

Ao longo desse capítulo serão discutidos seis documentos localizados nos estudos e instituições responsáveis, que subsidiaram as análises a que se propõe este trabalho.

O primeiro documento abordado é a Ação Civil Pública ajuizada contra o município de Ouro Preto em 2000. A razão da escolha desse documento, é pelo motivo do Ministério Público usar como fundamento principal para mover esta ação o fato da integridade urbanística da cidade na época estar sendo ameaçada pelos reflexos da excessiva quantidade de público, presente nos eventos culturais da cidade. Esses eventos em sua maioria ocorriam no centro patrimonializado e no processo a principal festividade citada como fontes de degradação é o Carnaval.

Em seguida os documentos abordados são três Termos de Ajustamento de Conduta, que são resultado do acordo feito entre a Prefeitura Municipal de Ouro Preto e o Ministério Público de Ouro Preto no ano de 2005. O TAC é um instrumento utilizado pelos órgãos públicos, em especial pelo Ministério Público, para firmar um acordo com algum órgão que viola um determinado direito coletivo. Nesse documento são postos todos os deveres que o órgão violador deverá cumprir para ajustar sua conduta, evitando que a situação de ilegalidade continue. Diante esse fato, nos termos analisados estão presentes algumas obrigações que a Prefeitura deve cumprir para que o Carnaval garanta plena segurança ao patrimônio cultural e à população. A importância discutir esses documentos neste trabalho é pelo fato de que são ferramentas importantes utilizadas pelo poder público, a fim de preservar o patrimônio edificado diante dos efeitos nocivos gerados pelo Carnaval.

Por fim, são estudados dois relatórios, que são resultados de dois estudos realizados pela Fundação Gorceix¹⁹ durante a festa do Carnaval. Os estudos consistiam em realizar medições das vibrações e dos ruídos que eram provocados pela festa. Um estudo foi realizado no ano de 2005 em vários pontos do centro histórico e o outro no ano 2009 especificamente em algumas repúblicas, também localizadas no centro histórico da cidade. A escolha desses estudos fundamenta-se nos objetivos desses trabalhos, que é de detectar e quantificar o impacto que a festa provocava principalmente nas estruturas do patrimônio edificado da cidade, além de trazer como conclusão se a festa oferecia uma real segurança à população e ao patrimônio cultural.

3.1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE 2000²⁰

Diante o aumento do número de foliões que a festa do Carnaval teve na década de 90, a preocupação em manter a integridade do patrimônio arquitetônico de Ouro Preto também aumentou. Tendo em vista que o conjunto urbanístico da cidade vinha sofrendo uma acelerada degradação por causa do intenso fluxo de veículos no centro histórico, pela ação de pessoas que especialmente durante as festas populares, um grande número de pessoas percorre as ruas, em período constante, ou ainda pelo uso indiscriminado de aparelhos sonoros durante eventos, em Janeiro de 2000 a 2ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto, da qual faz parte a Curadoria do Patrimônio Público, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente, propôs Ação Civil Pública contra o Município de Ouro Preto.

Anteriormente a essa proposição, o Ministério Público, em 1999, realizou reunião com vários representantes de poderes e entidades representativas de Ouro Preto, sendo alguns deles o Delegado de Polícia, o Comandante do Corpo de Bombeiros, o representante das associações comunitárias de Ouro Preto, engenheiros, professores, moradores, e concluiu, tendo em vista os diversos fatos

¹⁹ A Fundação Gorceix é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública, para fins de pesquisa científica e tecnológica, de assistência social, de educação, de cultura e de incentivo a atividades voltadas para o desenvolvimento industrial brasileiro, priorizando em seus diversos projetos contratados a participação de professores e alunos da Escola de Minas de Ouro Preto. Disponível em: <<http://site.gorceixonline.com.br/historia>> acesso em Julho de 2018.

²⁰ O documento disponibilizado durante a minha pesquisa pelo Ministério Público de Ouro Preto para realizar este texto foi a da Sentença dada pelo Juiz em 2001, pois o documento com o pedido inaugural feito pelo MPE em 1999 não foi encontrado.

apresentados pelos participantes, que era extremamente preocupante a realização do carnaval no centro histórico. Um relatório expondo esta conclusão foi feito e encaminhado ao Prefeito da época, a fim de que o mesmo adotasse medidas que reduzisse ou impedisse os riscos que Ouro Preto estava sendo exposto, porém não houve nenhuma atitude eficaz do Prefeito acerca do assunto (SAYEGH, 2009).

Pelo fato de não ter sido feito algo a respeito por parte do Município em relação ao Carnaval de 1999, no início de 2000, o Ministério Público ajuíza a Ação Civil Pública contra o Município de Ouro Preto tendo como fundamento que:

“o conjunto urbanístico de Ouro Preto vem sofrendo acelerada degradação em virtude do impacto causado pela ocupação desordenada de encostas, pelo tráfego intenso veículos no centro histórico, de pessoas, que em multidão, acorrem a cidade especialmente nos períodos de festas populares e, ainda, que "o uso indiscriminado de aparelhos sonoros, as constantes interdições de ruas e praças para eventos dos mais variados possíveis, num sistemático desrespeito ao trabalho, a tranquilidade e sossego das pessoas, vem causando igualmente acelerada degradação da qualidade de vida das pessoas domiciliadas, residentes e visitantes de Ouro Preto” (SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PUBLICA, 2001).

Usando também o argumento de que a situação de risco que o patrimônio histórico²¹ urbanístico de Ouro Preto vinha sendo exposto, já vinha sendo denunciado ao longo dos anos com base em vários estudos técnicos, e também através dos pareceres de renomados acadêmicos e técnicos, que condenaram a realização da festa de Carnaval e o tráfego de veículos constante no centro histórico, pois colocam em risco o patrimônio edificado e humano (SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2001).

Em fevereiro de 2001 o pedido é julgado pelo Juiz Magid Nauef Láuar onde o MPE pedia a condenação do Município nos seguintes quesitos:

- a) a realizar um estudo de impacto ambiental relativamente ao uso do centro histórico em festa populares e quanto ao tráfego de veículos;
- b) a se abster de autorizar, promover ou cooperar com festas populares no centro histórico enquanto não cumprido o item supra;
- c) a impedir o tráfego e caminhões de carga e outros veículos pesados no centro histórico de Ouro Preto, enquanto não cumprido e aprovado o primeiro pedido;
- d) a aplicar e fiscalizar a obediência dos comando da Lei Municipal 178/80 (SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PUBLICA, 2001).

²¹ Durante este capítulo será utilizado o termo “patrimônio histórico”, mesmo tendo em vista que houve a ampliação do conceito para “patrimônio cultural” na Constituição Federal de 1988, pelo fato de que na documentação consultada é nomeado dessa maneira.

Cada pedido foi julgado individualmente pelo Juiz e todos apresentavam provas coletadas pelo MPE para fundamentar estas requisições.

Sobre o Primeiro quesito (letra a), o MPE defendia que o Município deveria realizar através dos seus recursos um Estudo de Impacto Ambiental - EIA no centro histórico, estudo esse que iria identificar todos os aspectos (ecológico, geológico, comportamental) que poderiam influenciar direta ou indiretamente na manutenção do conjunto arquitetônico ou na qualidade de vida e segurança dos moradores. Porém, àquela época, a lei que tratava especificamente sobre o “Estudo de Impacto Ambiental”, não regulamentava quem seria o responsável na sua execução. Por esse motivo, a inexistência de norma que apontasse o Município como responsável em arcar pelo estudo, ficou concluído que o mesmo não tinha a obrigatoriedade em realizá-lo.

Porém, mesmo tendo esse impasse, o MPE usou como argumento o artigo 216º, parágrafo 1º²², da Constituição da República Federativa do Brasil, que afirma que é de responsabilidade do Poder Público com a colaboração da comunidade, proteger o patrimônio cultural brasileiro, através das diversas formas de acautelamento e preservação, como por exemplo através do registro, tombamento, vigilâncias e etc., podendo então ser usado este artigo como base para condenar o município a realizar o EIA , já que o patrimônio arquitetônico da cidade estava sendo ameaçado. Porém o Juiz julgou improcedente este pedido.

Referente ao segundo pedido (letra b), o MPE requisitou que Município fosse condenado a não realizar, cooperar, autorizar ou promover qualquer festa popular no centro histórico, até que fosse realizado e aprovado o EIA, pois somente ele determinaria que a realização de eventos no conjunto urbano, não traria nenhum maléfico ao mesmo.

Porém como dito anteriormente não existia nenhum meio legal que obrigasse o Município a realizar este estudo, então o Juiz analisou este pedido com os olhos

²² Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: [...]

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação [...] (BRASIL. Constituição Federal de 1988. Artigo 216.).

voltados para o aspecto da “Segurança das pessoas e da Preservação do Patrimônio Histórico”, verificando se as provas contidas no processo provavam que a continuidade das festas populares trariam algum dano a cidade ou pessoas. Como prova, o juiz analisou alguns depoimentos e documentos coletados em audiências ministerial e judicial. Os depoimentos relatavam sobre os impactos negativos que as festas populares poderiam ocasionar no patrimônio arquitetônico da cidade. Alguns depoimentos podem ser destacados:

“SR. COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

foi manifestada profunda preocupação em relação ao potencial risco de ocorrência de incêndio, principalmente na Rua Direita e São José, além do centro histórico, assim em virtude: 01 - do excessivo volume de pessoas concentradas nestes locais; 02 - da inexistência de hidrantes tanto na Rua São José quanto na Rua Direita; 03 - da ausência de vias de escoamento rápido; 04 - da impossibilidade de acesso rápido das viaturas do Corpo de Bombeiros em caso de urgência; manifestou ainda o Sr. Comandante sua opinião no sentido da necessidade de não se realizar o carnaval tal qual vem sendo realizado no centro de Ouro Preto, posto que o Corpo de Bombeiros não tem como prestar a proteção necessária pelos motivos tem acima firmados (...);” (SENTENÇA DA AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, 2001).

“ENGENHEIRO JOSÉ ALBERTO ALVES DE BRITO PINHEIRO:

foi feita uma longa exposição a propósito do fluxo turístico nesta Cidade, tomando referência a diferença existente aos diversos tipos de festas e comemorações, asseverando outrossim quanto a existência de risco dado ao volume de carga ocasionado por 30 mil pessoas pulando carnaval na região de conhecidos deslizamentos geológicos, que abrange da Rua São José ao Largo do Rosário, havendo ainda estudos técnicos realizados ao longo de 50 anos pela Escola de Minas de Ouro Preto/MG, demonstrando o afastamento da Igreja São José em relação a Igreja São Francisco de Paula; usando de metáfora considerou o volume de carnavalescos na Rua São José e o impacto dos mesmos sobre o patrimônio histórico equivaleria ao deslocamento contínuo de cerca de 50 caminhões caçamba de minério carregados,” (SENTENÇA DA AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, 2001).

O Engenheiro Geólogo EDÉZIO TEIXEIRA CARVALHO manifestou:

"que em relação a situação de risco em Ouro Preto a Cidade de Ouro Preto pode ser considerada em um grau médio de risco de deslizamentos, inundações, erosões; que o elemento ativador maior com relação aos deslizamentos ocorridos em Ouro Preto é a condição climática; que com relação a tráfegos de veículos pesados ou instrumentos sonoros, na opinião do depoente não está o Ministério Público cometendo nenhum exagero conforme já dito anteriormente, haja vista que os ruídos e vibrações em construções antigas podem causar danos, que os fatos citados dentro da ação constituem impacto com certeza que é necessário avaliar as limiares de tolerabilidade,” (SENTENÇA DA AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, 2001).

Feita a análise dos diversos depoimentos e de alguns documentos²³ apresentados pelo autor do processo, o Juiz apontou que não havia nenhum laudo ou estudo técnico que expressasse com todas as letras que a grande concentração de pessoas no centro histórico colocava em risco o conjunto arquitetônico da cidade. Somente as palavras do Engenheiro José Alberto Alves de Brito Pinheiro que trouxe um embasamento quando levantado a questão de que 30 mil pessoas pulando durante o Carnaval equivaleria a 50 carretas de minério de ferro. Concluiu-se, assim, que no processo não havia nenhuma prova de quais são os reais reflexos que as festas traziam ao patrimônio arquitetônico.

Entretanto, durante as audiências e no processo foi exposto que o Carnaval era a festa popular que mais concentrava pessoas na cidade, e que a sua organização não trazia nenhuma ou quase nenhuma segurança para os foliões e para o patrimônio arquitetônico. Então voltado para esta questão específica novamente da segurança, o Juiz analisa mais uma vez segundo pedido do MPE, deixando de lado os outros motivos apresentados (área de risco geológico e a necessidade de elaboração do EIA) e passa a avaliar somente a festa de Carnaval, pois no processo inexistiam dados sobre outras festas populares realizadas na cidade.

Para fazer a avaliação se a realização do Carnaval não comprometia a segurança dos foliões ou do patrimônio, o Juiz traçou um passeio imaginário por algumas ruas e praças de Ouro Preto. As ruas e praças traçadas foram as que mais concentram pessoas durante a festa²⁴. Nesta avaliação o Juiz levantou hipóteses de casos que poderiam ocorrer durante o evento, como brigas, incêndios, acidentes e analisou se seria fácil e rápido o acesso da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para atender as possíveis ocorrências.

Para todas as ruas e praças foi concluído que devido a concentração altíssima de pessoas durante o evento, não teria como a Polícia Militar ou o Corpo de Bombeiros entrar ou sair rapidamente, impedindo assim o atendimento imediato de alguma

²³ Alguns documentos descritos na sentença que foram apresentados pelo MPE na audiência judicial são, um “levantamento de áreas de risco de espaço urbano”, um mapa (que o juiz julgou ilegível), matéria pertinente ao “risco geológico” (SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2001).

²⁴ As ruas e praças mencionadas respectivamente foram: Praça Tiradentes, Rua Senador Rocha Lagoa, Praça Alves de Brito, Rua Conde de Bobadela, Rua Paraná, Rua São José, Rua Silviano Brandão, Rua Getúlio Vargas, Rua Diogo de Vasconcelos e Praça Barão do Rio Branco (SENTENÇA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA, 2001).

fatalidade. O juiz então concluiu pertinente que a festa do Carnaval não oferecia nenhuma segurança à população ou ao patrimônio histórico.

O terceiro pedido feito pelo MPE (letra c), defendia que fosse proibido a circulação de caminhões de carga e outros veículos pesados no centro histórico da cidade. Dentre os documentos anexados no processo pelo autor para argumentar este pedido, o juiz julgou procedente um Termo de Ajustamento de Conduta elaborado e assinado pelo Ministério Público, Município de Ouro Preto e Outros, que estabelecia termos e condições de tráfego para Cidade de Ouro Preto. Visto que o objetivo deste documento era o mesmo o que o MPE estava pedindo, então o Juiz determinou que o Município deveria fazer cumprir os acordos presentes naquele Termo.

O último pedido do MPE no processo foi referente ao excesso de barulho, que em sua maioria era propagado pelas republicas estudantis da cidade, incomodando os moradores quase todas as madrugadas. Para esse pedido foram analisados alguns boletins de ocorrência registrados pela Polícia Militar e o Juiz julgou que deveria ser feito o reforço da fiscalização, das denúncias e da aplicação de multas, através de uma ação conjunta entre o Município, Polícias Militar e Civil, Ministério Público e o Cidadão ouro-pretano. Além de determinar que o Município deveria cumprir com maior vigor o disposto da Lei Municipal Nº 69/65, que trata sobre o bem-estar social.

Por fim após a análise de cada um dos pedidos o Juiz condenou o Município e julgou parcialmente procedente o pedido inaugural do MPE. Tendo como sentença final, o Juiz determinou que Município de Ouro Preto:

a) se abstenha de promover, cooperar, patrocinar, colocar, ou autorizar a colocação de aparelhagem de sons mecânicos dirigidos, para realização das festas carnavalescas nas seguintes ruas:

-toda a área das seguintes Praças: Tiradentes; Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão e Barão do Rio Branco;

- toda a extensão das seguintes Ruas: Paraná, Conde de Bobadela, Senador Rocha Lagoa, São José, Américo Lopes, Getúlio Vargas e Diogo de Vasconcelos, até que haja condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico (vias de acesso, hidrantes, vistoria prévia do Corpo de bombeiros, etc.);

b) que se abstenha de conceder alvarás e recolha aqueles porventura já concedidos para funcionamento de comércios (estabelecidos ou não) que visem a mercancia exclusivamente para o período carnavalesco e que sejam incompatíveis ou inviabilizem a cumprimento do disposto na letra a supra (com sonorização mecânica externa em todos as praças e ruas suprareferidas);

c) que durante o período carnavalesco mantenham-se livres e desimpedidas pelo menos duas vias de acesso ao Hospital Municipal (Os dois sentidos da Rua Pandiá Calógeras e parte superior à direita - sentido centro/bauxita da Rua dos Inconfidentes);

d) que cumpra e faça cumprir independentemente do período carnavalesco - o termo de acordo (ou ajustamento) elaborado pelo Ministério Público local, Município de Ouro Preto e Outros, pertinente ao tráfego de veículos (fls. 1.084/1.066);

e) que cumpra, faça cumprir e auxilie o cumprimento independentemente do período carnavalesco - da Lei Municipal Nº. 178/80 (alterada pela Lei Municipal Nº. 69/95), combinada com as Leis Estaduais Nºs. 7.302, de 21/07/78, modificada pela 10.100/90, observando-se, em especial para o período carnavalesco, o disposto no artigo 4º, V, da Lei Estadual Nº. 7.203, de 21/07/78 ("...locais permitidos pelas autoridades ") (SENTENÇA DA AÇÃO CÍVIL PÚBLICA, 2001).

Sendo então julgado improcedente somente o pedido referente de ser responsabilidade da Prefeitura Municipal a realização de um Estudo de Impacto Ambiental no centro histórico. Tendo esse pedido negado, o Ministério Público no ano de 2002 recorre ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), pedindo que o mesmo requisitasse que o Município de Ouro Preto elaborasse um estudo acerca dos impactos sonoros e vibrações no centro histórico durante o Carnaval. Em junho de 2002 a 4º Câmara Civil do TJMG julga improcedente o recurso e confirma a sentença dada pelo Juiz.

Nos anos vindouros, não houve nenhuma ação legal acerca do assunto e somente em 2005 com a mudança da gestão, que o tema acerca da organização do Carnaval volta à pauta. Ainda em 2004 é organizado pelo novo prefeito eleito uma comissão chamada, "Comissão Transitória do Carnaval 2005", que buscou quais seriam as orientações do Ministério Público para elaboração de um projeto pro Carnaval de 2005, levando em consideração todas as restrições postas pelo Juiz em 2001 e também a prefeitura se comprometeu a realizar o estudo de impacto mesmo não sendo obrigação a elaboração do mesmo (SAYEGH, 2009).

A partir disso, o Promotor do MPE solicita que as instituições locais que estão relacionadas à segurança do Patrimônio e dos moradores – IPHAN e Corpo de Bombeiros, pautasse quais eram as ações que deveriam ser tomadas para que o Carnaval de 2005 garantisse total segurança ao patrimônio e a população. Em relação ao estudo de impacto, a Prefeitura firma uma parceria com a Fundação Gorceix para

realiza-lo, pois a mesma possuía um convênio com Ministério Público (SAYEGH, 2009).

Em 2005 quando o novo prefeito tomou posse, o MPE firma um acordo com a Prefeitura e o instrumento utilizado para estabelecer esse acordo foi o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). O TAC foi uma forma encontrada para fazer com que a Prefeitura cumprisse todos os anos com os compromissos estabelecidos na sentença dada pelo Juiz em 2001. No ano de 2005 foi elaborado o primeiro TAC e, a partir daí, este instrumento é reaplicado todos os anos, com finalidade de assegurar que a festa de Carnaval garanta uma plena segurança para população e para o patrimônio. Também no ano de 2005, durante o Carnaval, a Fundação Gorceix inicia as medições dos ruídos e vibrações nas edificações históricas, dando início ao estudo.

Assim, somente no ano de 2005 a Prefeitura realiza ações concretas acerca da preservação do patrimônio durante o Carnaval, porém é necessário analisar se estas ações tiveram eficácia.

3.2 TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA²⁵

O Termo de Ajustamento de Conduta é um documento que o Ministério Público utiliza para “celebrar um acordo com algum órgão violador de um determinado direito coletivo. Este instrumento tem como objetivo impedir que a situação de ilegalidade continue, assim como reparar o dano ou evitar uma ação judicial (CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, s/d, s/p).”

O TAC tem sido uma ferramenta muito utilizada para garantir a preservação do patrimônio, na qual as partes que estão envolvidas entram em um acordo e se comprometem a cumprir as recomendações desse acordo. No campo da preservação o TAC vem sendo usado como conclusão de ações civis públicas ou também para prevenir futuros danos ao patrimônio (SAYEGH, 2009).

Desde o Carnaval de 2005 o município de Ouro Preto utiliza este instrumento para firmar o acordo que foi feito entre o Ministério Público e a Prefeitura Municipal,

²⁵ Durante a minha pesquisa foram disponibilizados somente três TACs pelo Ministério Público de Ouro Preto, sendo eles o do ano de 2005, 2013 e 2016. Possivelmente, existem outros TACs referentes aos outros anos da festa, porém eles não foram encontrados.

devido a Ação Civil Pública que condenou o município em 2001 a realizar uma festa que garantisse plena segurança ao patrimônio histórico e a população.

O Termo de Ajustamento de Conduta é elaborado todos os anos desde de 2005 meses antes do Carnaval, na elaboração sempre está presente o compromitente e o compromissário, sendo respectivamente eles, o Promotor de Justiça e o Prefeito da cidade. Outros representantes que também participaram dessa elaboração foram, o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano, o Secretário Municipal da Fazenda e o Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Ao analisar os três documentos é notável que todos os compromissos são bastante semelhantes em todos os Termos, sendo acrescentado, ao longo dos anos, novos itens que surgiram de acordo com a necessidade ou possivelmente pelo fato de que a conclusão dos estudos da Fundação Gorceix de 2005 e 2009 apontaram alguma nova recomendação.

Referente à integridade do patrimônio arquitetônico, o primeiro TAC, do ano de 2005, contém recomendações de forma mais superficial, sendo elaborada de acordo com os itens que o Juiz determinou na sentença judicial de 2001. Nele pode-se observar recomendações sobre a montagem da estrutura da festa e sobre os sons mecânicos, afirmando ser de responsabilidade do Prefeito que os mesmos ofereçam plena segurança as pessoas e ao patrimônio histórico:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromissário afirma, sob sua conta e risco, que a estrutura que pretende montar para a realização do Carnaval 2005, constante de seu projeto anexado aos autos da apuração preliminar, oferece condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico, de forma que a colocação de aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão e Barão do Rio Branco e na extensão das ruas: Paraná, Conde de Bobadela, Senador Rocha Lagoa, São José, Américo Lopes, Getúlio Vargas e Diogo de Vasconcelos não irá desrespeitar os termos da sentença exarada na ação civil pública acima mencionada, confirmada pelo Tribunal de Justiça (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2005).²⁶

PARAGRÁFO PRIMEIRO: O compromissário compromete-se a somente realizar as festividades de carnaval neste ano de 2005 caso o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, após avaliar a estrutura montada para a realização do carnaval em vistoria prévia, atestar a existência de reais condições de segurança as pessoas e ao patrimônio histórico, antes do início das festividades, no dia 4 de fevereiro de 2005, comprometendo-se ainda necessárias para resguardar a segurança da população e do patrimônio

²⁶ A CLASULA PRIMEIRA refere-se a Sentença de 2001 que foi dada pelo Juiz referente a existência da ação civil pública nº 0461.00.000019-4.

histórico, a adotar as providências que aquele órgão reputar (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2005).

No que tange à preocupação com os riscos que o conjunto arquitetônico poderia estar exposto durante o Carnaval, o TAC de 2005 reforça em alguns itens que a continuação da festa nos anos vindouros só seria permitida caso o laudo do estudo da Fundação Gorceix (2005) concluísse que o evento oferecia uma condição real de segurança a população e ao patrimônio histórico, podendo a festa ser cessada imediatamente ou ser feitas algumas alterações das localidades onde o evento ocorreria:

PARÁGRAFO SEGUNDO: A verificação da existência de condições reais de segurança à população e ao patrimônio histórico de Ouro Preto dependerá ainda de estudo de impacto a ser realizado durante a realização das festividades, conforme especificado na cláusula quarta²⁷ (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2005).

PARÁGRAFO ÚNICO: **O compromissário compromete-se a se abster de realizar as festividades carnavalescas nos anos vindouros com a colocação de aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão e Barão do Rio Branco e na extensão das ruas: Paraná, Conde de Bobadela, Senador Rocha Lagoa, São José, Américo Lopes, Getúlio Vargas e Diogo de Vasconcelos se o laudo do estudo de impacto mencionado na cláusula quarta atestar que a realização das festividades carnavalescas nestes locais não ofereça condições reais de segurança a população e ao patrimônio histórico de Ouro Preto, bem como na hipótese de o laudo ser inconclusivo, em respeito ao princípio da prevenção, de aplicação na hipótese por se tratar de proteção ao meio ambiente urbano e proteção ao patrimônio cultural** (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2005, grifo meu).

No mais os outros itens do TAC de 2005, fazem referência as outras deliberações, feitas pelo Juiz em 2001. Em um desses itens é abordado que o Prefeito deve fazer cumprir que não irá conceder alvarás para os comerciantes, seja estabelecido ou não, que visem mercantilizar exclusivamente no período carnavalesco. O outro item diz que o Prefeito deve fazer cumprir que durante o evento uma das vias que dão acesso ao Hospital Municipal fique desimpedida. (Os dois

²⁷ CLÁUSULA QUARTA: O compromissário compromete-se a, antes da realização das festividades do carnaval 2005, no dia 4 de fevereiro de 2005, contratar a realização de estudo de impacto das festividades nas condições de segurança da população e do patrimônio histórico de Ouro Preto, mediante a medição, durante as festividades, dos ruídos e vibrações junto às edificações históricas, estudo este a ser realizado pela Fundação Gorceix, em virtude da competência técnica da referida instituição e a existência de convênio entre ela e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2005)

sentidos da Rua Pandiá Calógeras e parte superior à direita - sentido centro/bauxita da Rua dos Inconfidentes).

Por fim o TAC de 2005 encerra com orientações referentes à multa que poderia ser aplicada ao Município, caso algum dos acordos estipulado naquele documento não fosse cumprido.

Ao analisar os outros dois TACs (2013 e 2016), nota-se que as recomendações presentes neles, em sua maioria são iguais, tendo alguns semelhantes ao de 2005. Referente às cláusulas que foram acrescentadas, pode-se dizer que são provenientes da conclusão dos estudos da Fundação Gorceix, que trouxeram uma nova visão do que poderia ser melhorado na festa em prol de prevenir que o patrimônio arquitetônico não sofresse danos.

De início os dois documentos apresentam as mesmas recomendações que o de 2005, sobre a montagem da estrutura e dos sons, tendo uma diferença somente nas ruas e praças que são citadas, pois no de 2016 tem uma diminuição dos locais onde será realizado a montagem do Carnaval.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromissário afirma, sob sua conta e risco, que a estrutura que pretende montar para a realização do Carnaval 2016, constante do projeto elaborado, oferece condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico, de forma que a colocação de aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão (se utilizada), **não irá desrespeitar os termos da sentença exarada na ação civil pública acima mencionada**, confirmada pelo Tribunal de Justiça, consoante laudo técnico da Fundação Gorceix (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016, grifo do autor).²⁸

CLÁUSULA TERCEIRA: O compromissário compromete-se a realizar as festividades de Carnaval de 2016, inclusive com a colocação de aparelhagem de som mecânico nas áreas das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão (se utilizada), oferecendo reais condições de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico de Ouro Preto, e tendo em vista que o laudo de impacto realizado durante o carnaval de 2005 atestou que a realização das festividades carnavalescas neste locais **oferece condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico de Ouro Preto**(TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016, grifo do autor).

Ainda em relação à semelhança entre os dois TACs (2013 e 2016), neles são apresentados alguns compromissos importantes acerca da questão do patrimônio, que não aparecem no TAC de 2005. Em duas cláusulas podemos encontrar medidas

²⁸ A CLAUSULA PRIMEIRA refere-se a Sentença de 2001 que foi dada pelo Juiz referente a existência da ação civil pública nº 0461.00.000019-4, a confirmação dessa sentença dada pelo TJMG em 2002 e aos estudos de impacto realizado pela Fundação Gorceix em 2005 e 2009.

que visa minimizar, prevenir ou aliviar os impactos que o centro histórico sofre durante a festa:

CLÁUSULA SÉTIMA: O compromissário compromete-se a adotar todas as medidas administrativas tendentes a prevenir e/ou minimizar/mitigar impactos ao núcleo histórico tombado e ao entorno de bens culturais protegidos durante as festividades carnavalescas de 2016, e, em especial, assegurar:

1. a eventual instalação de barracas, palcos e equipamentos em geral, observando- uma distância mínima proporcional ao potencial de risco dos bens culturais protegidos;
2. prévia autorização pelo órgão competente e o regresso *ao status quo ante* das ruas, logradouros públicos, praças e bens eventualmente impactados pelas estruturas necessárias à realização das festividades, inclusive mediante a fixação de faixas e cartazes;
3. o licenciamento e fiscalização pelos órgãos competentes das instalações elétricas e da utilização de materiais inflamáveis;
4. emissão de ruídos em níveis considerados adequados e aceitáveis pela legislação vigente;
5. vigilância administrativa ostensiva, contínua e permanente durante todo o período das festividades;
6. fiscalização e controle pelo poder público municipal quando da instalação de barracas, tendas, construções de madeira e lonas, etc.;
7. ausência de danos aos bens protegidos quando da instalação ou remoção de objetos de decoração, enfeites, adornos, etc. eventualmente fixados; e
8. a instalação de banheiros químicos em locais adequados e distantes das e fachadas dos imóveis e monumentos tombados.

CLAUSULA NONA: No período do carnaval de 2016 fica vedada a afixação de "outdoors" e "banners" no perímetro tombado, ressalvado o material de eventos culturais conforme normatização do IPHAN (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016).

Outras medidas importantes citadas nos termos de 2013 e 2016, visando impedir que o patrimônio arquitetônico da cidade sofra algum dano durante o evento, são que para realização da festa, o Corpo de Bombeiro deve avaliar e atestar que a estrutura montada oferece real condição de segurança as pessoas e ao patrimônio (esta recomendação também pode ser encontrada no TAC de 2005), as outras duas, que não tem no documento de 2005, é que deve ser executado pelo compromissário um projeto de prevenção e combate a incêndio e que o Prefeito não poderá conceder alvará ou qualquer tipo de licença para desfile de blocos com mais de 2000 pessoas, tendo em vista que foi concluído no laudo da Fundação Gorceix de 2005 que a vibração de maior intensidade era provocado pelos desfiles de grandes blocos.

Referindo-se somente ao TAC de 2016, nele é possível encontrar novos itens que visam impedir que patrimônio edificado da cidade sofra alguma degradação. Um desses itens é relativo as republicas estudantis. Neste item é imposto que os alvarás de hospedagem que serão concedidos a cada república, deverá conter o limite máximo de ocupação que cada moradia suporta, e a Prefeitura deverá realizar ações de fiscalizações nestas casas, a fim de garantir que esse limite de pessoas não seja superior ao permitido. O outro compromisso determina que o IPHAN deve aprovar quais os equipamentos podem ser instalados no centro histórico:

CLÁUSULA SÉTIMA: O Município de Ouro Preto se compromete a **submeter à aprovação** do IPHAN de todos os engenhos e equipamentos que serão instalados no centro histórico de Ouro Preto, quando de sua responsabilidade (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016, grifo do autor).

No mais, os documentos de 2013 e 2016 também apresentam itens referentes as vias que devem ficar desimpedidas durante a festa, que o município não deve conceder alvarás aos comerciantes que visam vender somente no período carnavalesco e também a multa que deve ser aplicado ao Município caso algum acordo não seja cumprido. Por fim mesmo que cada um dos termos tenha a sua especificidade, é notável que todos conversam entre sim, não tendo nenhuma discrepância em seus itens.

3.3 ESTUDO DAS MEDIÇÕES DE RUIDOS E VIBRAÇÕES²⁹ (2005 / 2009)

O primeiro estudo realizado pela Fundação Gorceix foi no ano de 2005 e teve como objetivo medir e analisar vibrações e pressão sonora em vários locais previamente definidos localizados no centro histórico durante a festa de Carnaval, para poder coletar dados relativos aos impactos que as ondas sonoras emanadas na festa causavam nas estruturas das edificações históricas.

Os trabalhos de medição foram realizados nos dias e noites de domingo (06/02/2005) e segunda-feira (07/02/2005) de Carnaval e, para obter parâmetros para uma comparação, foi realizado também uma medição em um dia de atividades cotidianas na cidade, na sexta feira dia 08/04/2005. As medições foram feitas em

²⁹ Os documentos usados para fazer este texto foram os dois relatórios resultante dos estudos realizado pela Fundação Gorceix.

e as condições da época (Carnaval), dificultava uma outra forma de avaliação, como por exemplo o monitoramento do comportamento de trincas e fissuras.

As vistorias identificaram algumas patologias nas edificações, que poderiam ter várias causas. Porém as estruturas dos prédios observados, em sua maioria, apresentaram razoáveis condições de estabilidade, não demonstrando nenhuma patologia grave que poderia ocasionar um dano maior ou uma ruptura de elementos estruturais, com exceção da república Masmorra, na qual foi notada uma deterioração elevada nos seus elementos estruturais, devido à má conservação e pouca manutenção preventiva do edifício e não propriamente causados pelos agentes externos provocados pela festa.

Outra observação feita na vistoria foi que nas Republicas, durante o período da festa do Carnaval, a carga acidental aumenta em até 8 vezes, por causa da grande concentração de pessoas, o que pode comprometer a integridade estrutural das mesmas, devido à sobrecarga e as excitações dinâmicas que são provocadas pela movimentação no seu interior. Fator que foi recomendado no relatório que fosse analisado posteriormente para verificar a relação correta entre a condição estrutural do edifício e a quantidade de ocupação que o edifício aguenta em seus ambientes.

Para as medições sonoras foram escolhidos, a partir das edificações já mencionadas acima, quais eram os pontos mais próximos dos locais de maior concentração das atividades carnavalesca (Figura 4). Toda medição foi realizada de acordo com as recomendações das normas técnicas da ABNT, ou seja, foram tomados todos os cuidados para garantir uma qualidade nas medições sonoras.

Figura 4 - Identificação dos locais onde foi realizado a da medição sonora

Identificação dos locais de medição sonora	
Local	Endereço
Ponto 2	Varanda do 2º pavimento do restaurante Casa Ouvidor - Rua Conde de Bobadela, nº 42
Ponto 3	Varanda do 2º pavimento da Fundação Gorceix - Rua Conde de Bobadela, nº 142
Ponto 6	Varanda do 2º pavimento da República Sossego / Masmorra - Rua Conde de Bobadela, nº 179
Ponto 7	Varanda do 2º pavimento da República Aquários - Rua Paraná, nº 26
Ponto 8	Centro da Praça Tiradentes – Estátua de Tiradentes
Ponto 9	Varanda do 2º pavimento da Promotoria - Praça Reinaldo Alves de Brito, nº 68
Ponto 10	Varanda do 2º pavimento da Câmara Municipal de Ouro Preto - Praça Tiradentes, nº 41

Fonte: Relatório Fundação Gorceix, 2005.

Uma das principais fontes geradoras de ruído identificada durante o carnaval de 2005 era proveniente dos sons de Caixas Acústicas dispostas nas ruas. Os sons das Caixas Acústicas atingiram aproximadamente 20dB(A) – Decibel, acima do ruído ambiente em relação aos dias sem festividades, e os sons das Baterias das Escolas de Samba chegaram a acrescentar até 30dB(A). De acordo com os resultados das medições, foi concluído que os níveis sonoros excessivos durante o carnaval poderiam causar a perda auditiva das pessoas que ficassem expostas durante um longo período nesse barulho, mesmo sendo rápidas as passagens dos Blocos de Carnaval ou Escolas de Samba, pois os volumes sonoros das caixas acústicas funcionam sem interrupção durante um longo tempo.

Para otimizar os danos causados pelas caixas de som, foi sugerido que os volumes das mesmas sejam controlados de forma que os níveis sonoros de todas funcionando juntas fiquem inferior a 80dB(A) e também fosse utilizado maiores quantidades de caixas de forma que som ficasse mais distribuído nas vias públicas. Outra conclusão obtida da medição sonora foi que a propagação do som (pressão aérea) emitida pelas fontes sonoras do Carnaval não causam nenhum dano na estrutura dos casarões da cidade.

Referente a medição de vibração, as medições do impacto do som nas estruturas das edificações históricas foram realizadas com a ajuda de um equipamento chamado sismógrafo³⁰. A norma utilizada como parâmetro para saber se o sismógrafo detectou valores de vibrações abaixo ou acima do limite aceitável para um edifício histórico, não foi a brasileira. Pois na norma brasileira o valor tido como aceitável para um dano estrutural é o da ABNT 9653 - referente ao desmonte de rochas e explosivos, valores esses que são considerados altos se utilizado como limites para medir o conforto de um ambiente. Diante disso foi definido como valor limite o que está previsto na Norma Portuguesa NP-2074, pelos motivos de ser a única norma que explicitamente considera os monumentos históricos, por ser mais restritiva

³⁰ O sismógrafo é um equipamento que detecta e registra as vibrações da Terra, sejam elas provocadas por processos naturais ou pelo homem. Estes equipamentos trabalham em conjunto com sensores, denominados sismômetros, Os sismômetros consistem, basicamente, de uma bobina que envolve um ímã pendurado por uma mola. Toda vez que o solo oscila, o ímã se movimenta e gera nessa bobina uma corrente elétrica, transmitida através de cabos até o sismógrafo. Dentro do equipamento, uma caneta, movimentada a partir dos impulsos elétricos do sismômetro, desenha os gráficos em uma bobina de papel, gerando, assim, os sismogramas. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/tecnologia/simosgrafo/>> acesso em Julho de 2018.

do que a norma brasileira, e também por Portugal ter uma tipologia arquitetônica semelhante ao da cidade de Ouro Preto.

Quanto aos resultados, o sismógrafo apresentou, em maioria, valores abaixo do limite estabelecido pela norma, somente nas medições realizadas na República Aquarius, principalmente na hora da passagem dos blocos foram detectados valores acima do limite. Foi sugerido que fosse feito um futuro monitoramento, na república e nas casas vizinhas, já que eram preocupantes os valores obtidos. Outra conclusão apresentada no relatório, a partir dos resultados da medição de vibração, é que durante o Carnaval de 2005 os desfiles dos blocos foram bastante reduzidos, evitando assim que um grande número de pessoas ficasse em pontos específicos, o que contribuiu para que a maioria dos números de valores de vibração fosse abaixo do aceitável.

O relatório ficou pronto no mês de setembro de 2005, e foi analisado pela equipe técnica do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O CAO-MA concluiu que devia ser elaborado um monitoramento nos anos vindouros nas áreas consideradas críticas devido ao barulho durante o carnaval, sendo os locais as ruas Conde de Bobadela (Direita) e a Paraná, onde há uma grande concentração de Republicas Estudantis (SAYEGH, 2009).

No ano de 2006 foi determinado pelo MPE que a Prefeitura Municipal realizasse um novo estudo de vibração específico nas repúblicas localizadas nas ruas Direita e Paraná para identificar os impactos que os edifícios sofriam durante a festa, já que no relatório de 2005 não teve uma conclusão clara do quanto a festa poderia agravar o estado de conservação dos mesmos. A Prefeitura teve um prazo de 30 dias para contratar uma equipe para realizar o estudo após assinado o Termo de Ajustamento de Conduta de 2006. Esse estudo não foi realizado nos anos de 2006, 2007 e 2008, pois a Prefeitura alegou que a responsabilidade também deveria ser da UFOP, já que os imóveis eram pertencentes a Universidade e a União, porém por decisão judicial a Prefeitura ficou com a responsabilidade de arcar com os estudos acerca do barulho e vibrações nas repúblicas. Em 2008 foi assinado um contrato novamente entre a Fundação Gorceix e a Prefeitura Municipal e no carnaval de 2009 se iniciaram as medições vibratórias (SAYEGH, 2009).

O estudo de 2009 teve como principal objetivo mensurar os impactos causados por diversas festividades, nas republicas estudantis do centro histórico de Ouro Preto, pois as mesmas são estabelecidas em edificações históricas, sendo mais suscetíveis a sofrer algum dano com os eventos populares. Para realizar o estudo foram feitas medições das vibrações emanada por três festas, sendo elas, o 21 de Abril, 12 de Outubro e o Carnaval, além de em um dia cotidiano da cidade para ser feito a comparação dos resultados. Como o objetivo desse trabalho é analisar as políticas de preservação durante a festa de Carnaval, somente irei abordar sobre os resultados das medições desta festividade.

O desenvolvimento deste estudo referiu-se a medição das vibrações em repúblicas que foram selecionadas pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto. Todas as republicas escolhidas estão localizadas na Rua Paraná e na Rua Conde de Bobadela, possivelmente pelo fato de ser o ponto considerado mais crítico pelo CO-MAM ao fazer a análise do resultado do estudo de 2005. As republicas escolhidas foram: República Aquarius, República Gaiola de Ouro, República Maternidade, República Nau sem Rumo, República Necrotério, República Ninho do Amor, República Pulgatório, República Quase Normal, República Snoppy, República Tabu, República Xeque Mate.

Os trabalhos de medição foram realizados nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2009 durante a tarde de Carnaval. E as medições no dia cotidiano da cidade foi realizado no período do almoço, nos dias 05 e 06 de março de 2009, para se obter mais dados de comparação.

O equipamento utilizado para fazer a medição nas republicas foi o mesmo do estudo de 2005, o sismógrafo. Referente a norma escolhida para estabelecer quais são os valores limites aceitáveis de vibrações que um edifício histórico pode estar exposto, também foi a mesma de 2005, a Norma Portuguesa, pelos mesmos motivos anteriores.

Segundo apresentado no relatório, foi possível notar que de um modo geral, o nível de ocupação dentro das republicas e o número de integrantes dos blocos de carnaval que desfilavam nas ruas do centro histórico diminuiu quando comparado aos dados obtidos no estudo de 2005.

Acerca dos resultados obtidos durante as medições, foi concluído que todos os valores que o sismógrafo registrou se encontravam bem abaixo do permitido, com base na Norma Portuguesa.

A partir dos resultados, o estudo concluiu que alguns dos motivos pelos valores obtidos estar abaixo do valor aceitável, pode ser pelo fato do tempo dos desfiles terem sido menor, evitando uma concentração maior de pessoas, ou pelo fato de que em 2006 uma ação da Prefeitura com intuito de deslocar o eixo de concentração dos foliões, especialmente os dos blocos, do centro histórico, estabelece um novo espaço para a festividade, o Espaço Folia. Como já abordado nesse trabalho o Espaço Folia é localizado no estacionamento do Centro de Convenções da UFOP e conta com uma área bem grande e plana e acabou sendo usada para receber os grandes shows que os blocos estudantis produziam, descentralizando o grande público de turistas do centro histórico (Foto 12 e 13). Com isso os resultados atestaram que o Carnaval, sendo organizado dessa forma, procurando deslocar a concentração dos foliões do centro histórico, trouxe bastante pontos positivos no tocante à conservação do patrimônio edificado Ouro Preto.

Foto 12- Descida da ladeira de blocos em direção ao Espaço Folia.



Foto: Eduardo Trópia - Fonte: SAYEGH, 2009, p.172.

Foto 13- Estacionamento do Centro de Convenções com uma grande concentração de foliões durante o Carnaval.



**Foto: QU4RTOSTUDIO - Fonte: <
<http://www.blocochapado.com/index.php>> -
acesso em Julho de 2018.**

4. REFLEXÕES SOBRE AS CONSEQUÊNCIAS DO CARNAVAL EM OURO PRETO

O Carnaval é um importante evento para cidade de Ouro Preto, pois além de resgatar tradições e intensificar a economia local, o evento contribui para visibilidade da cidade. Pessoas de outros municípios, Estados e até mesmo países visitam Ouro Preto nesta data. Segundo reportagem da Globo News, no ano de 2017, cerca de 30 mil turistas frequentaram a cidade durante o período carnavalesco³¹. Dessa maneira, caso a festa seja cessada no município, parte da tradição local será perdida, pois diversas manifestações carnavalescas permanecem ativas até os dias de hoje, transmitindo não só histórias do Carnaval, como também da população ouro-pretana.

Além do Carnaval fazer parte da história da cidade, a festa é uma representação viva de que o centro urbano de Ouro Preto não possui um papel museal pois, durante a festa, os foliões ficam em contato direto com o patrimônio, acontecendo uma interação real das atividades humanas com os edifícios e a organização espacial da cidade. Essa questão é mencionada na Carta de Petrópolis (1987), que afirma que os centros urbanos históricos são organismos vivos e devem manter cíclicas todas as atividades contemporâneas, capacidade de carga desse município.

Outro ponto importante a mencionar é que o Carnaval indiretamente proporciona a manutenção e proteção do patrimônio urbano, visto que a festa atrai públicos que também possuem o interesse em conhecer o patrimônio cultural da cidade. Essa abordagem pode ser relacionada à Carta de Turismo Cultural (1976), que menciona que a atividade turística proporciona um efeito positivo ao patrimônio, propiciando aos bens uma manutenção e proteção efetivas e, também, sua valorização. Isso reforça o lado positivo do Carnaval em Ouro Preto.

O turismo cultural é aquela forma de turismo que tem por objetivo, entre outros fins, o conhecimento de monumentos e sítios histórico-artísticos. Exerce um efeito realmente positivo sobre estes tanto quanto contribui para satisfazer seus próprios fins a sua manutenção e proteção. Esta forma de turismo justifica, de fato, os esforços que tal manutenção e proteção exigem da comunidade humana, devido aos benefícios sócio- culturais e econômicos

³¹ GLOBONEWS, 30 mil turistas devem curtir os dias de carnaval nas ruas e ladeiras de Ouro Preto, em MG. Disponível em: < <http://g1.globo.com/globo-news/carnaval-2017/videos/t/minas-gerais/v/30-mil-turistas-devem-curtir-os-dias-de-carnaval-nas-ruas-e-ladeiras-de-ouro-preto-em-mg/5683854/>> Acesso em Agosto de 2018

que comporta para toda a população implicada (CARTA DE TURISMO CULTURAL, 1976, p.2).

Entretanto, na mesma Carta é chamada a atenção para os efeitos nocivos que o turismo pode causar ao patrimônio, pois tudo aquilo que causa o uso massivo, intenso e descontrolado dos monumentos e sítios históricos traz danos para o mesmo (CARTA DE TURISMO CULTURAL, 1976). Por isso, é importante atentar-se, se o Carnaval de Ouro Preto é um evento que respeita a capacidade de carga do município fazendo com que haja a valorização do patrimônio e não sua utilização massiva e descontrolada.

Durante a busca por informações e dados que pudessem contribuir para o objetivo do trabalho, não foi encontrado nenhum instrumento de planejamento ou instrumento legal direcionado ao turismo de eventos da cidade. Ouro Preto recebe diversos tipos de eventos durante todo o ano. “[...] Cerca de 500 eventos entre congressos, palestras, encontros, festivais e comemorações populares (apoiados pela prefeitura) são realizados anualmente na cidade (GUEDES, 2011, s/p).”

Diante deste fato, percebe-se que há um déficit quando se fala de regulamentação criada especificamente para o turismo da cidade. Como já salientado, Ouro Preto é uma grande receptora dos mais variados tipos de turismo, se não houver políticas públicas elaboradas especialmente para este âmbito, seja o turismo de caráter cultural, de eventos, lazer e todos os demais, impactos negativos podem ocorrer. Por exemplo, quando Ouro Preto receber os foliões para o Carnaval (turismo de evento), a cidade precisaria ter ferramentas bem estruturadas e organizadas para proteger o patrimônio cultural. Antes de colocar as ações em prática, um bom planejamento ou uma boa regulamentação precisa ser elaborado. Isso significa a atuação de profissionais com conhecimento técnico que elaborem e apliquem normas adequadas a cada tipo de turismo.

A Carta de Turismo Cultural (1976) ressalta esta importância, ao referir-se que o respeito ao patrimônio diante a atividade turística só pode ser assegurada mediante uma política dirigida que tenha em conta as limitações de uso e densidade dos sítios urbanos:

Em todo caso, com uma perspectiva de futuro, o respeito ao patrimônio mundial, cultural e natural, é o que deve prevalecer sobre qualquer outra consideração, por muito justificada que esta se pautar desde o ponto-de-vista social, político ou econômico. Tal respeito só pode assegurar-se mediante uma política dirigida à doação do equipamento necessário e à orientação do

movimento turístico, que tenha em conta as limitações de uso e de densidade que não podem ser ignoradas impunemente. Além do mais, é preciso condenar toda doação de equipamento turísticos ou de serviços que entre em contradição com a primordial preocupação que há de ser o respeito devido ao patrimônio cultural existente (CARTA DE TURISMO CULTURAL, 1976, p.2).

Quando compreende-se que Ouro Preto possui um patrimônio que gera vida à cidade e move a economia local, entende-se também a importância de preservá-lo. Baseando-se nisto, o trabalho utiliza como objeto o Carnaval de Ouro Preto, com o objetivo de analisar à luz das Cartas Patrimoniais as ações criadas para preservar o patrimônio cultural durante a festa.

4.1 OS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E SEUS RESULTADOS

Ao decorrer da pesquisa foi identificado que no ano 2000 o Ministério Público moveu uma Ação Civil Pública contra o Município de Ouro Preto, que alegava que a cidade estava sofrendo degradações devido à ocupação desordenada de encostas, pelo tráfego intenso de veículos e por **um grande aglomerado de pessoas que se deslocavam pelas ruas do centro histórico, especialmente em períodos festivos**, ação que resultou na condenação do município, como mencionado no capítulo 3 (SENTENÇA JUDICIAL, 2001, grifo meu).

Pós condenação, em 2001 o município buscou meios de estruturar sua gestão de acordo com às especificações solicitadas pelo Juiz. Em 2005, após várias reuniões entre MPE e a Prefeitura Municipal, houve a criação do primeiro TAC, instrumento utilizado para regular algumas questões referentes a organização da festa de carnaval na cidade. De acordo com os três TACs analisados no capítulo 3, as questões deliberadas nos Termos têm base nas determinações impostas pelo Juiz em 2001, acrescidas de inovações percebidas necessárias nos anos subsequentes.

Nos três TACs analisados foram encontradas orientações ligadas diretamente à preocupação de preservar a integridade do patrimônio cultural durante a festa.

A primeira ação que pode ser destacada relacionado a preocupação do Município com o patrimônio da cidade, é o conjunto os estudos elaborados pela Fundação Gorceix nos anos de 2005 e 2009 com o objetivo de investigar se o Carnaval oferecia uma real segurança ao conjunto urbano de Ouro Preto. Estudos deste tipo têm extrema importância para garantir a preservação do patrimônio, pois

por meio deles é possível conhecer e determinar quais as delimitações de uso de um conjunto patrimonializado frente às demandas da vida contemporânea.

Seguindo para as orientações dos TACs, nos três documentos foi possível encontrar a seguinte orientação referente a montagem dos palcos e sons mecânicos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O compromissário afirma, sob sua conta e risco, que a estrutura que pretende montar para a realização do Carnaval 2016, constante do projeto elaborado, oferece condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico, de forma que a colocação de aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão (se utilizada), **não irá desrespeitar os termos da sentença exarada na ação civil pública acima mencionada, confirmada pelo Tribunal de Justiça**, consoante laudo técnico da Fundação Gorceix (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016, grifo do autor).

Nesta cláusula vê-se a preocupação em ser executado um palco que ofereça segurança ao patrimônio, pois a instalação de um palco no centro urbano da cidade é algo que descaracteriza e afeta sua organização espacial, podendo gerar danos por estar em contato direto com o patrimônio. Esta cláusula tem relação com uma orientação da Recomendação de Nairóbi (1976), na qual diz que ao se instalar qualquer instrumento de beneficiamento no conjunto histórico deve se levar em conta que este instrumento não irá ameaçar o mesmo:

Em qualquer operação de saneamento urbano ou de beneficiamento que afete um conjunto histórico deveriam ser observadas as normas gerais de segurança relativas a incêndios e catástrofes naturais, desde que sejam compatíveis com os critérios de salvaguarda do patrimônio cultural. Em caso contrário, devem ser buscadas soluções particulares em colaboração com todos os serviços interessados, a fim de garantir o máximo de segurança, sem ameaça alguma ao patrimônio cultural. (RECOMENDAÇÃO DE NAIRÓBI, 1976, p. 9)

Ainda de acordo com esse trecho da Carta de Nairóbi (1976), é possível destacar mais duas determinações prescritas no TAC de 2013 e 2016, que tem relação à preocupação de preservar o conjunto urbano da cidade dos equipamentos que serão instalados para a festa:

CLÁUSULA SÉTIMA: O Município de Ouro Preto se compromete a **submeter à aprovação** do IPHAN de todos os engenhos e equipamentos que serão instalados no centro histórico de Ouro Preto, quando de sua responsabilidade (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016, grifo do autor).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O compromissário compromete-se a obedecer os prazos previstos na Lei Estadual nº 14.130/01, regulamentada pela instrução técnica de 01 e Decreto no 43.805/04, quanto a apresentação e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016).

Referindo-se à integridade do patrimônio edificado, no TAC de 2013 e 2016, existem determinações que visam minimizar ou impedir os impactos que por ventura possam ocorrer nos bens culturais da cidade:

CLÁUSULA SÉTIMA: O compromissário compromete-se a adotar todas as medidas administrativas tendentes a prevenir e/ou minimizar/mitigar impactos ao núcleo histórico tombado e ao entorno de bens culturais protegidos durante as festividades carnavalescas de 2016, e, em especial, assegurar:

1. a eventual instalação de barracas, palcos e equipamentos em geral, observando- uma distância mínima proporcional ao potencial de risco dos bens culturais protegidos. [...]
3. o licenciamento e fiscalização pelos órgãos competentes das instalações elétricas e da utilização de materiais inflamáveis [...]
6. fiscalização e controle pelo poder público municipal quando da instalação de barracas, tendas, construções de madeira e lonas, etc.;
7. ausência de danos aos bens protegidos quando da instalação ou remoção de objetos de decoração, enfeites, adornos, etc. eventualmente fixados; e
8. a instalação de banheiros químicos em locais adequados e distantes das e fachadas dos imóveis e monumentos tombados (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016).

CLAUSULA NONA: No período do carnaval de 2016 fica vedada a afixação de "outdoors" e "banners" no perímetro tombado, ressalvado o material de eventos culturais conforme normatização do IPHAN (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, 2016).

Essas determinações relacionam-se com o que é defendido em diversas Cartas como a de Washington (1986), Veneza (1964) e Recomendação de Nairóbi (1976). De acordo com essas Cartas, para a proteção do patrimônio ser eficaz, é necessário buscar meios que garantam proteger sua integridade diante de qualquer tipo de deterioração. Destacam-se aqui duas orientações presentes na Recomendação de Nairóbi que aborda exatamente as medidas pontuadas nos Termos:

Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos ativamente contra quaisquer deteriorações, particularmente as que resultam de uma utilização imprópria, de acréscimos supérfluos e de transformações abusivas ou desprovidas de sensibilidade que atentam contra sua autenticidade, assim como as provocadas por qualquer forma de poluição (RECOMENDAÇÃO DE NAIRÓBI, 1976, p.3).

Os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência deveriam ser protegidos contra a desfiguração resultante da instalação de suportes, cabos elétricos ou telefônicos, antenas de televisão ou painéis publicitários de grande escala. Se já existirem, deverão ser adotadas medidas adequadas para suprimi-los. Os cartazes, a publicidade luminosa ou não, os letreiros comerciais, a sinalização das ruas, o mobiliário urbano e o revestimento do solo deveriam ser estudados e controlados com o maior cuidado, para que se integrem harmoniosamente ao conjunto. Deveria ser feito um esforço especial para evitar qualquer forma de vandalismo (RECOMENDAÇÃO DE NAIRÓBI, 1976, p.9).

O Carnaval de Ouro Preto, como já mencionado, é uma festa que atrai um grande público para a cidade. Porém, além dos turistas, a festa também conta com a participação dos moradores locais, resultando em um grande número de pessoas na cidade nesse período, o que pode gerar uma forte vibração, pelo grande número de foliões percorrendo o centro histórico intensamente durante cinco dias.

Além da vibração gerada pelo grande número de pessoas, há a vibração resultante dos diversos sons emitidos pela festa. Durante sua realização são promovidos diversos shows ao vivo, sejam nos palcos montados pela Prefeitura ou em varandas de algumas repúblicas, que emitem som em um alto volume, ininterruptamente. Outras fontes emissoras de som são as caixas acústicas que ficam dispostas em portas de repúblicas ou de comércios, que tocam músicas sem cessar.

Visando quantificar e minimizar o impacto destas vibrações, foram realizados dois estudos pela Fundação Gorceix. Esses estudos concluíram que os sons emitidos na festa e as vibrações causadas pelos foliões estavam dentro do permitido e não causavam danos ao patrimônio cultural.

Essa preocupação em preservar um sítio urbano das vibrações que podem ser causadas por diversos fatores, como por exemplo catástrofes naturais, industriais ou diante dos reflexos da vida contemporânea é algo que está presente em diversas Cartas Patrimoniais. Destacam-se aqui dois trechos, que se encontram na Recomendação de Nairóbi (1976) e outro na Carta de Washington (1986), orientando os municípios a adotar meios que minimizem ou cessem as vibrações que o patrimônio sofre:

Os Estados Membros e instituições interessadas deveriam proteger os conjuntos históricos ou tradicionais e sua ambiência contra os danos cada vez mais graves causados por determinados avanços tecnológicos, tais como quaisquer formas de poluição, através da proibição de se implantarem indústrias nocivas em sua proximidade e da adoção de medidas preventivas contra os efeitos destrutivos dos ruídos, dos choques e das **vibrações produzidas contra as deteriorações provenientes de uma excessiva exploração turística** (RECOMENDAÇÃO DE NAIROBI, 1976, p.9, grifo meu).

Devem ser adotados nas cidades históricas medidas preventivas contra as catástrofes naturais e **contra todos os danos (notadamente, as poluições e vibrações)**, não só para assegurar a salvaguarda do seu patrimônio, como também para a segurança e o bem-estar de seus habitantes (CARTA DE WASHINGTON, 1986, p.3, grifo meu).

Diante da exposição desses dois trechos das Cartas e voltando para as orientações presentes nos TACs, mesmo com o estudo da Fundação Gorceix

atestando que a maioria das vibrações emitidas pelo carnaval está dentro do aceitável e não causam danos ao patrimônio, nos TAC de 2013 e 2016 é possível encontrar deliberações referentes à preocupação de manter um controle nos impactos causados pelas vibrações oriundas da festa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverá constar do alvará especial a ser emitido pelo Município a limitação máxima de ocupação de cada república conforme previsão no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de cada moradia (TERMO DE AJUSTAMENTO, 2016).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O compromissário se obriga a realizar ações de fiscalização nas repúblicas, a fim de impedir ocupação superior permitida pelo Corpo de Bombeiros (TERMO DE AJUSTAMENTO, 2016).

CLÁUSULA QUARTA: O compromissário, através deste termo, se compromete a não conceder alvará ou qualquer tipo de licença para desfile pela cidade, de blocos com mais de 2.000 (duas mil) pessoas, tendo em vista a conclusão do laudo elaborado pela Fundação Gorceix, que atesta que a vibração de maior intensidade é aquela proveniente dos desfiles de grandes blocos, bem como cumprir integralmente as previsões das Leis Municipais nº 521/2009 e 740/2011, que dispõe sobre a regulamentação de concentrações e desfiles de blocos carnavalescos na sede de Ouro Preto (TERMO DE AJUSTAMENTO, 2016).

CLÁUSULA SÉTIMA: O compromissário compromete-se a adotar todas as medidas administrativas tendentes a prevenir e/ou minimizar/mitigar impactos ao núcleo histórico tombado e ao entorno de bens culturais protegidos durante as festividades carnavalescas de 2016, e, em especial, assegurar:

[...] 4. emissão de ruídos em níveis considerados adequados e aceitáveis pela legislação vigente;

5. vigilância administrativa ostensiva, contínua e permanente durante todo o período das festividades [...] (TERMO DE AJUSTAMENTO, 2016).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O compromissário compromete-se, a logo após o fim dos shows e durante a passagem dos blocos, desligar a aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito e Silviano Brandão (se utilizada), salvo som para informações e testes de som pelas bandas (TERMO DE AJUSTAMENTO, 2016).

A partir da apresentação das diversas determinações presentes nos TACs, nota-se que elas se enquadram nas especificações defendidas por diversas Cartas Patrimoniais, por apresentar medidas que visam preservar o patrimônio cultural. Diante disso, pode-se aferir que a formulação dessas deliberações tem correlação com os estudos teóricos. No entanto, é importante que essas determinações estejam sendo realizadas na prática, durante o evento.

4.2 INDAGAÇÕES SOBRE A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS DE PRESERVAÇÕES DO CARNAVAL EM OURO PRETO

Para fazer uma análise sobre a efetividade dos Termos de Ajustamento de Conduta usado pelo Município para regular os impactos causados pela festa, foram utilizados dados e imagens dos Carnavais de 2015, 2017 e 2018, extraídos de reportagens com a finalidade de indagar se as determinações presentes nos termos possuem efetividade, na prática.

Foto 14- Praça Tiradentes durante o Carnaval de 2018.



Foto: Marcelo Tholedo - Fonte: <<http://www.jornaloliberal.net/noticia/carnaval-patrimonio-2018-seu-tito-o-mestre-da-folia/>> acesso em Agosto de 2018.

Foto 15 - Rua Direita durante o Carnaval de 2015



Fonte: <<https://m.folha.uol.com.br/turismo/2015/01/1581693-em-ouro-preto-blocos-tocam-de-sertanejo-a-marchas-militares.shtml>> acesso em Agosto de 2018.

Foto 16- Rua Paraná durante o Carnaval de 2015



Foto: Mariela Guimarães - Fonte: <<https://www.otempo.com.br/galeria-de-fotos/veja-as-melhores-imagens-carnaval-1.994903#>> acesso em Agosto de 2018.

Foto 17 - Largo do Cinema (Praça Reinaldo Alves de Brito) durante o Carnaval de 2018.



Fotos: Marcelo Toledo. Fonte: <<http://www.jornaloliberal.net/noticia/carnaval-patrimonio-2018-seu-tito-o-mestre-da-fofia/>> acesso em Agosto de 2018.

Foto 18 - Rua São José no dia 08 de Janeiro durante o Carnaval de 2018



Foto: Leo Homssi. Fonte: <<https://www.conversocomunicacao.com.br/festaspopulares>> acesso em Agosto de 2018.

Foto 19- Largo da Alegria (Praça Silvano Brandão) durante o Carnaval de 2017.



Fonte: <<http://www.carnavalouropreto.com/noticia/126/carnaval-de-ouro-preto-em-2018>> acesso em Agosto de 2018

Com base nas fotos é pertinente questionar se a pauta levantada pelo Juiz em 2001, sobre a impossibilidade de transição do Corpo de Bombeiros ou da Polícia Militar nas ruas de Ouro Preto para atender um chamado, devido ao grande número de pessoas, pode ser uma realidade do Carnaval atual. Com base no avolumado de pessoas expresso nas fotos, questiona-se quais são as rotas de segurança (vias rápidas) para deslocamento eficaz dos agentes de segurança e saúde, em caso de urgência ou emergência. É possível dizer que a movimentação do Corpo de Bombeiros, em caso de incêndio em uma edificação será rápida o suficiente sem que ocorra uma grande perda ao patrimônio? A medida do Município em descentralizar os foliões do centro histórico, transferindo o local de encontro dos Blocos de Repúblicas para o estacionamento do Centro de Convenções, foi eficaz na diminuição da quantidade de público nas ruas do centro de Ouro Preto, garantindo segurança ao patrimônio? É possível dizer que a forma como está sendo realizado o Carnaval atualmente não oferece nenhum risco ao patrimônio? Diante as fotos apresentadas é perceptível o grande número de pessoas nas ruas do centro de Ouro Preto, denotando riscos ao patrimônio. É preciso que o município adote medidas realmente eficazes de descentralização, para que a festa ofereça uma real segurança ao patrimônio.

Em relação aos estudos da Fundação Gorceix sobre as vibrações provenientes dos foliões, foi concluído que as mesmas não oferecem risco ao patrimônio cultural. Diante disso, é pertinente questionar se os resultados dos estudos concluídos pela Fundação Gorceix em 2005 e 2009 ainda são retratos da situação atual. A quantidade de foliões que participaram do Carnaval quando foram realizados os estudos, tanto

em 2005 e 2009, é a mesma quantidade dos anos seguintes, pós conclusão dos estudos? Se a quantidade de foliões for superior aos anos da elaboração dos estudos, os resultados ainda são válidos? Segundo a Recomendação de Nairóbi (1976) é necessário que, antes dos sítios históricos realizarem planos e normas de salvaguarda, devem atentar-se em conhecer os dados urbanísticos, o contexto econômico e social, a capacidade de carga do município para acolher atividades que sejam compatíveis, estes conhecimentos adquirem-se através dos estudos, que por sua vez, devem ser atualizados pelo fato dos sítios históricos estarem em constante evolução (RECOMENDAÇÃO DE NAIRÓBI, 1976, p.8), podendo concluir que os estudos realizados pela Fundação Gorceix necessitam de uma atualização.

Sobre a utilização do TAC como instrumento de política pública é importante refletir se o mesmo pode ser considerado como tal. Visto que um instrumento de política pública consiste em planejamento, planos, normas, programas, ou até mesmo ações, elaborados pelo governo (estaduais, nacionais ou municipais), com a participação da população local e de entes públicos ou privados, visando assegurar um determinado direito (SEBRAE, 2008). De acordo com esse conceito é possível concluir que o TAC não se inclui nesse quesito, pois como já apontado no texto ele é somente um instrumento de negociação usado pelos órgãos públicos para impedir que um determinado direito coletivo não continue sendo violado.

Estabelecido que o TAC não é um instrumento de política pública, é necessária a reflexão acerca desse instrumento de negociação, usado pelo Município, sendo capaz de administrar uma festa de grande porte como o Carnaval. Segundo a Carta de Turismo Cultural, o respeito ao patrimônio diante a atividade turística só pode ser garantido por meio da criação de uma política dirigida (CARTA DE TURISMO CULTURAL, 1976, p.2). Deste modo, o TAC não se configura em uma política dirigida, sendo necessário que o Município crie um instrumento de política pública para gerir não só o Carnaval, mas sim todo seu escopo turístico. Para tal, devem-se incluir os principais beneficiários, em especial a população que reside nestes espaços e utilizam o Carnaval como um meio de lazer e como um lugar de referência (lazer referencial).

Por fim, voltando aos moradores, cabe questionar se realmente eles têm espaço na participação do Carnaval, evento caracterizado por ter a importância de atrair turistas para cidade. Será que os moradores concordam com o modo como a festa é realizada? O Município considera em suas políticas o impacto que a festa

causa no cotidiano dos moradores? A participação dos moradores na construção das políticas públicas referente ao turismo é fundamental, evitando a exploração capitalista não sustentável dessa festividade. É preciso que os moradores estejam presentes na criação das normas, apontando ações que garantam a preservação da utilização da cidade como centro vivo, não deixando que a apropriação sobre o espaço e o sentimento de pertencimento da população com a cidade e com a festa de Carnaval sejam corrompidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Carnaval de Ouro Preto é um evento importante para cidade, porque além de ser um evento profícuo é também uma festa de grande tradição ouro-pretana. O objetivo geral desse estudo foi investigar se o município de Ouro Preto possuía um instrumento de política pública para proteger o patrimônio cultural durante a o Carnaval. O documento que foi encontrado durante a pesquisa, foi o Termo de Ajustamento de Conduta. O TAC contém deliberações que visam minimizar, prevenir ou aliviar os impactos que o patrimônio cultural urbano da cidade sofre durante o evento. Porém mesmo havendo pontos que levantam a preocupação com o patrimônio, é importante ser pontuado aqui, que ele não é um instrumento de planejamento adequado e atualizado. Pois além do TAC não configura-se como um instrumento de política pública, e sim um instrumento de negociação, suas medidas não abrangem todas as implicações geradas pela festa. Esta constatação pode ser comprovada através das indagações que foram feitas nesse trabalho referente à eficácia desse instrumento.

As imagens de Carnavais atuais expostos nesse trabalho, ajudaram a compreender a ineficiência do TAC. Visto que, um problema averiguado pelo Juiz, em 2001, foi a dificuldade de locomoção do Corpo de Bombeiro e/ou Policia Militar para atender alguma fatalidade durante o Carnaval, por haver um grande número de pessoas nas ruas do centro patrimonializado. Por meio, das fotos expostas nesse trabalho foi possível verificar que a dificuldade de locomoção ainda pode ser um problema, pois mesmo com medidas de descentralização, ainda há uma grande concentração de foliões no centro patrimonializado, o que pode resultar em perdas irreparáveis no patrimônio cultural de Ouro Preto, caso ocorra um incêndio ou ato de vandalismo.

Além da falta de medidas capazes de descentralizar realmente os foliões da área central da cidade o TAC mostra sua ineficiência por usar ainda como base para elaboração de suas determinações os resultados dos estudos de impactos realizados pela Fundação Gorceix em 2005 e 2009, ou seja há nove anos atrás, apontando que há uma desatualização de dados e que as determinações dos TACs não acompanham

as possíveis mudanças ocorridas durante os anos de realização da festa, pois a cidade de 2018 não é a mesma do ano de 2005 ou 2009, quando foi realizado os estudos. Faz-se necessário que o Município faça uma atualização dos dados dos estudos referentes às vibrações e a carga que a cidade suporta, pois ao longo do tempo o impacto que o Carnaval causa à cidade pelo fato de ser uma multidão que percorre as ruas durante cinco dias intensamente, poderá transformar-se em danos às vezes irreversíveis.

A formulação e a implementação de uma política dirigida é uma forma eficaz de buscar meios que irão realmente fazer com que a festa ofereça real segurança ao patrimônio. Visto que o TAC apresenta lacunas que mostram a ineficiência desse instrumento no que tange a preservação do patrimônio cultural durante a festa.

Para sanar os possíveis problemas que o TAC não consegue abranger é necessário que haja a formulação e a implementação de um instrumento de política pública voltado a regular o Carnaval. E para que esse instrumento seja eficaz, deve-se incluir na participação de sua elaboração os principais atores envolvidos com o evento, como os comerciantes locais, os órgãos relacionados a preservação do patrimônio da cidade e em especial a população, pois eles residem nestes espaços, e são os principais afetados pelo fato da festa mudar a organização da cidade influenciando diretamente em suas vidas. A participação dos atores envolvidos com a festa na elaboração de uma política dirigida é a de suma importância para debater as melhores formas de realizar um Carnaval sustentável, que ofereça segurança tanto ao patrimônio, quanto aos moradores e turistas.

Além da participação dos principais beneficiários da festa, para a criação de um política dirigida eficaz propõe-se que haja uma união entre o município e as Instituições de Ensino da região com a finalidade de criar parceiras com professores e alunos ligados à área de Turismo, Conservação e Restauração, Arquitetura e Urbanismo e os demais cursos relacionados ao ramo, para trazer novas tecnologias e embasamento teóricos que ajudariam na elaboração de um instrumento de política pública, para o Carnaval da cidade. Essa parceria pode ser consolidada por meio da abertura de projetos de extensão e pesquisa nas instituições de ensino, fazendo com que os participantes colem dados referente tanto a atualização dos impactos causados pela festa quanto referente as diversas teorias acerca desse assunto.

Outro ponto importante para garantir a eficácia do instrumento de política pública, é a atualização anual dos dados referentes aos impactos que o Carnaval causa ao patrimônio, a fim de monitorar e elaborar novas medidas para minimizar e cessar os impactos que a festa pode causar nos anos vindouros da implantação do instrumento de política pública. Esse instrumento também deve ser atualizado anualmente.

Por fim, acredita-se que essa união entre o município, moradores, as Instituições de Ensino Superior e demais beneficiários e a atualização anual dos dados referentes impactos causados pelo Carnaval poderá ser um grande ganho na elaboração de um instrumento de políticas públicas eficaz no que tange a preservação e proteção do patrimônio cultural de Ouro Preto.

REFERÊNCIAS

BARRETTO, Margarita. **Manual de Iniciação ao Estudo Do Turismo**. 17ª Edição. Campinas: São Paulo: Papyrus Editora, 2008. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=i1aAnj_QQPIC&oi=fnd&pg=PA9&dq=turismo+conceito&ots=EHTFQaMTTn&sig=zl7kjboQOe1XV_SC6n_8m593eqs#v=onepage&q=turismo%20conceito&f=false> Acesso em: Novembro de 2017.

BRASIL. **Artigo 216**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_216_.asp> Acesso em: Setembro de 2017.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25**, 30 de Novembro de 1937. Organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro: 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/Decreto-Lei/Del0025.htm> Acesso em: Setembro de 2017.

BRUSANDIN, Leandro Benedini; SILVA, Rafael Henrique T. da. O Uso Turístico do Patrimônio Cultural em Ouro Preto. **CULTUR: Revista de Cultura e Turismo**. Bahia. Ano 06 - nº 01 - Fev/2012. Disponível em: <<http://periodicos.uesc.br/index.php/cultur/article/view/277/286>> Acesso em: Novembro de 2017.

CARVALHO, Ana Clara de. **Convergências Contemporâneas nas Cidades Tombadas: A Ascensão Turística e o Tráfego na Cidade de Tiradentes-Mg**. 2013. 172f. Mestrado em Ambiente Construído. Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2013. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/files/2013/08/Dissertação_Ana-Carla-Carvalho_2013.pdf>> Acesso em: Setembro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **O que é o Termo de Ajustamento de Conduta?** Disponível em: <<http://www.cnmp.gov.br/direitoscoletivos/index.php/4-o-que-e-o-termo-de-ajustamento-de-conduta>> Acesso em: Julho de 2018.

CURY, Isabelle (org.). **Cartas Patrimoniais**. Edições do Patrimônio. 3ª. ed. rev. aum. Rio de Janeiro: Iphan, 2004.

FUNDAÇÃO GORCEIX. **História**. Disponível em: <<http://site.gorceixonline.com.br/historia>> Acesso em: Julho de 2018

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Apresentação**. Disponível em: <<http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/institucional>> Acesso em: Novembro de 2017.

GLOBONEWS, **30 mil turistas devem curtir os dias de carnaval nas ruas e ladeiras de Ouro Preto, em MG**. 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globonews/carnaval-2017/videos/t/minas-gerais/v/30-mil-turistas-devem-curtir-os-dias-de-carnaval-nas-ruas-e-ladeiras-de-ouro-preto-em-mg/5683854/>> Acesso em: Agosto de 2018.

GRANDE HOTEL DE OURO PRETO. **História**. Disponível em: <<http://www.grandehotelouropreto.com.br/historia>> Acesso em: Novembro de 2017.

GUEDES, Simone. **Ouro Preto lucra com eventos e recebe 500 mil turistas por ano**. 2011. Disponível em: <<http://www.mg.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/MG/ouro-preto-lucra-com-eventos-e-recebe-500-mil-turistas-por-ano,f45b478751d16410VgnVCM1000003b74010aRCRD>> Acesso em: Agosto de 2018.

IPHAN – PARANÁ. **Mário de Andrade**. 2015. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/pr/noticias/detalhes/1024/mario-de-andrade>> Acesso em: Setembro de 2017.

IPHAN. **Carta de Petrópolis**. Brasil. 1987. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petropolis%201987.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

IPHAN. **Carta de Turismo Cultural**. ICOMOS. 1976. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Turismo%20Cultural%201976.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

IPHAN. **Carta de Veneza**. II Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos. 1964. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Veneza%201964.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

IPHAN. **Carta de Washington**. ICOMOS. 1987. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Washington%201986.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

IPHAN. **Portaria nº312 de 20 de Outubro de 2010**. Disponível em <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_312_de_20_de_outubro_de_2010.pdf>> Acesso em: Dezembro de 2017.

IPHAN. **Recomendação de Nairóbi**. 19º Sessão da UNESCO. 1976. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>>. Acesso em: Agosto de 2018.

MAYOR, Sarah Teixeira Soutto. **O CARNAVAL DE OURO PRETO: mercado e tradição (1980-2011)**. 2012. 203f. Mestrado em Lazer, Cultura e Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/DATA/defesas/20150710193806.pdf>> Acesso em: Dezembro de 2017.

MOTTA, Lia. O SPHAN EM OURO PRETO: uma história de conceitos e critérios. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**. Rio de Janeiro, p. 108-122. Nº22. 1987. Disponível em: <<http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=reviphan&pagfis=8015>> Acesso em: Novembro de 2017.

OLIVEIRA, Cintia. **Carnaval de Ouro Preto espera receber 40 mil foliões; veja programação.** 2018. Disponível em: < <http://hojeemdia.com.br/horizontes/carnaval-de-ouro-preto-espera-receber-40-mil-foli%C3%B5es-veja-programa%C3%A7%C3%A3o-1.593704>> Acesso em: Julho de 2018.

OLIVEIRA, Maria. **A INFLUÊNCIA DOS EVENTOS NA TAXA DE OCUPAÇÃO HOTELEIRA. Study Case: Montebelo Viseu Hotel & Spa.** 2014. 188f. Mestrado em Turismo. Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. Portugal, 2014. Disponível em: < https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/8757/1/2014.04.005_.pdf> Acesso em: Novembro de 2017.

OURO PRETO. Fundação Gorceix - Núcleo de Meio Ambiente. **Relatório das Medições de Ruídos e Vibrações Junto às Edificações Históricas de Ouro Preto.** Setembro de 2005.

OURO PRETO. Fundação Gorceix - Núcleo de Meio Ambiente. **Relatório de Vibrações nas Repúblicas Estudantis do Centro Histórico de Ouro Preto.** Setembro de 2009.

OURO PRETO. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Termo De Ajustamento de Conduta.** 04 de Fevereiro de 2005.

OURO PRETO. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Termo De Ajustamento de Conduta.** 24 de Janeiro de 2013.

OURO PRETO. Ministério Público do Estado de Minas Gerais. **Termo De Ajustamento de Conduta.** 01 de Fevereiro de 2016.

OURO PRETO. **Ouro Preto comemora 35 anos como Patrimônio Cultural da Humanidade.** 2015. Disponível em: < <https://ouopreto.com.br/noticia/1267/ouro-preto-comemora-35-anos-como-patrimonio-cultural-da-humanidade>> Acesso em: Novembro 2017.

OURO PRETO. **Plano Diretor. LEI COMPLEMENTAR Nº 29 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.** Disponível em: << http://ouopreto.mg.gov.br/static/arquivos/menus_areas/lc-29-2006-plano-diretor.pdf>> Acesso em: Dezembro de 2017.

OURO PRETO. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Sentença Judicial da Ação Civil Pública Nº 0461.00.000019-4.** Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Município de Ouro Preto. Relator: Magid Nauffer Láuar. 09 de Fevereiro de 2001.

QUEIROS, Malthus Oliveira de et al. Cartas Patrimoniais. **Revista Brasileira de Arqueometria, Restauração e Conservação.** Vol. 2 - Edição Especial 2011. Disponível em: < <http://www.ceap.br/material/MAT30102012222028.pdf>> Acesso em: Setembro de 2017.

SANDOVAL, Carolina da Graça; ARRUDA, Jéssica Silva; SANTOS, Nathália Cabral. Ouro Preto: Impactos da atividade turística em uma cidade

tombada. **Revista Itinerarium**. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Volume 2, 2009. Disponível em: <<http://seer.unirio.br/index.php/itinerarium/article/viewFile/398/364>> Acesso em Setembro de 2017.

SANTIN, Janaína Rigo; MARANGON, Elizete Gonçalves. O Estatuto da Cidade e os instrumentos de política urbana para proteção do patrimônio histórico: outorga onerosa e transferência do direito de construir. **Revista SciELO: História**. Vol.27. Nº2. França. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742008000200006> Acesso em: Novembro de 2017.

SAYEGH, Liliane Márcia Lucas. **DINÂMICA URBANA EM OURO PRETO: CONFLITOS DECORRENTES DE SUA PATRIMONIALIZAÇÃO E DE SUA CONSOLIDAÇÃO COMO CIDADE UNIVERSITÁRIA**. 2009. 242f. Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal da Bahia, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/11945>> Acesso em: Novembro de 2017.

SEBRAE. **OMT – Organização Mundial do Turismo**. Disponível em: <<http://ois.sebrae.com.br/comunidades/omt-organizacao-mundial-do-turismo/>> Acesso em: Novembro de 2017.

SEBRAE-MG. **Políticas Públicas Conceitos e Práticas**. Manual: Série Políticas Públicas -Volume 7. 2008. Belo Horizonte. Disponível em: <<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C%20ABLICAS.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. **Tombamento – Conceitos**. Disponível em: <<http://www.patrimoniocultural.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=4#1>>. Acesso em: Setembro de 2017.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **DIFERENTES OLHARES SOBRE A PRESERVAÇÃO DAS CIDADES: entre os dissensos e os diálogos dos moradores com o patrimônio**. 2016. 266f. Doutorado em Urbanismo. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

TOMAZ, Paulo Cesar. A preservação do Patrimônio Cultural e a sua trajetória no Brasil. **Fenix: Revista de História e Estudos Culturais**. Volume 7; Maio/Junho/Julho/Agosto 2010. Disponível em: <http://www.revistafenix.pro.br/PDF23/ARTIGO_8_PAULO_CESAR_TOMAZ_FENIX_MAIO_AGOSTO_2010.pdf> Acesso em: Setembro de 2017.

TORELLY, Luiz P. P. NOTAS SOBRE A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL. **Revista Fórum do Patrimônio**. Belo Horizonte. Volume 5. N.2, jul/dez. 2012. Disponível em: <http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/109/97> Acesso em: Setembro de 2017.

UNESCO. **Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/agencia/unesco/>> Acesso em: Novembro de 2017.

VIRAL, Daniel. **Como funciona um sismógrafo?** 2016. Disponível em: < <https://super.abril.com.br/tecnologia/simosgrafo/>> Acesso em: Julho de 2018.

ANEXOS

I. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - 2016

Camaral 2016
FC 0461.15.000 S65.4

000469



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURO PRETO
CURADORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do Artigo 5º, § 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, alterado pelo Artigo 113 da Lei 8.078/90, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por meio da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto/MG, no uso de suas atribuições legais, no exercício da Curadoria de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, doravante denominada **Compromitente**, e, de outro, o Município de Ouro Preto, representado pelo Sr. Dr. José Leandro Filho, Prefeito Municipal, com sede na Praça Barão do Rio Branco, Barra, Ouro Preto, doravante denominado **Compromissário**, acompanhado pelo Dr. Kleiton Pereira, Procurador-Geral do Município, bem como dos Secretários Municipais, e:

CONSIDERANDO a existência da ação civil pública nº 0461.00.000019-4, em que ficou determinado ao Município de Ouro Preto:

"a) **que se abstenha a promover, cooperar, patrocinar, colocar ou autorizar a colocação de aparelhagem de sons mecânicos dirigidos - tão somente - para a realização das festas carnavalescas** nos seguintes locais:
- toda área das seguintes Praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito, Silviano Brandão e Barão do Rio Branco, e

000470



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- toda a extensão das seguintes Ruas: Paraná, Conde de Bobadela, Senador Rocha Lagoa, São José, Getúlio Vargas e Diogo de Vasconcelos, **até que haja condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio (vias de acesso, hidrantes, vistoria prévia do Corpo de Bombeiros, etc);**

b) que se abstenha de conceder alvarás e recolha aqueles porventura já concedidos para funcionamento de comércios (estabelecidos ou não) que visem a mercancia exclusivamente para o período carnavalesco e que sejam incompatíveis ou inviabilizem o cumprimento do disposto na letra "a" supra (com sonorização mecânica externa em todas as praças e ruas suprareferidas);

c) que durante o período carnavalesco mantenham-se livres e desimpedidas pelo menos duas vias de acesso ao Hospital Municipal (os dois sentidos da Rua Pandiá Calógeras e parte superior à direita - sentido centro/bauxita da Rua dos Inconfidentes);

d) que cumpra, faça cumprir e auxilie o cumprimento da Lei Municipal nº 178/80 (alterada pela Lei Municipal nº 69/95), combinada com a Lei Estadual nº 7.302, de 21/07/78, modificada pela Lei nº 10.100/90, observando-se, em especial para o período carnavalesco, o disposto no art.4º, v, da Lei Estadual nº 7.203, de 21/07/78 ("locais permitidos pelas autoridades...").

CONSIDERANDO a necessidade de serem mantidas as ações que promovem a descentralização do carnaval.

RESOLVEM celebrar o presente Compromisso de Ajustamento de Conduta mediante os seguintes termos:

2

000471



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Compromissário afirma, sob sua conta e risco, que a estrutura em montagem para a realização do Carnaval de 2016, constante do projeto elaborado, oferece condições reais de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico, de forma que a colocação de aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito e Silviano Brandão (se utilizada), **não irá desrespeitar os termos da sentença exarada na ação civil pública acima mencionada**, confirmada pelo Tribunal de Justiça, consoante laudo técnico da Fundação Gorceix;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da afirmação constante da Cláusula Primeira, o compromissário pretende realizar as festividades de carnaval 2016, nas praças mencionadas na referida cláusula, além dos distritos para manter a descentralização do carnaval nos termos recomendados;

CLÁUSULA TERCEIRA: O compromissário compromete-se a realizar as festividades de Carnaval 2016, inclusive com a colocação de aparelhagem de som mecânico nas áreas das Praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito e Silviano Brandão (se utilizada), oferecendo reais condições de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico de Ouro Preto, e tendo em vista que o laudo do estudo de impacto realizado durante o carnaval de 2005 atestou que a realização das festividades carnavalescas nestes locais **oferece condições reais de segurança à população e ao patrimônio histórico de Ouro Preto;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O compromissário compromete-se a somente realizar as festividades de carnaval neste ano de 2016, caso o Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, após avaliar a estrutura montada para a realização do carnaval em vistoria prévia, atestar a existência de reais condições de segurança às pessoas e ao patrimônio histórico, antes do início das festividades,

A small, illegible handwritten signature in black ink.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several sweeping strokes.

000472



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

comprometendo-se, ainda, a adotar as providências que aquele órgão reputar necessárias para resguardar a segurança de população e do patrimônio histórico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O compromissário compromete-se a obedecer aos prazos previstos na Lei Estadual nº 14.130/01, regulamentada pela instrução técnica de 01 e Decreto nº 43.805/04, quanto a apresentação e execução dos projetos de prevenção e combate a incêndio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O compromissário compromete-se, a logo após o fim dos shows e durante a passagem dos blocos, desligar a aparelhagem de som mecânico na área das praças: Tiradentes, Reinaldo Alves de Brito e Silviano Brandão (se utilizada), salvo som para informações e testes de som pelas bandas.

CLÁUSULA QUARTA: O compromissário, através deste termo, se compromete a não conceder alvará ou qualquer tipo de licença para desfile pela cidade, de blocos com mais de 2.000 (duas mil) pessoas, tendo em vista a conclusão do laudo elaborado pela Fundação Gorceix, que atesta que a vibração de maior intensidade é aquela proveniente dos desfiles de grandes blocos, bem como cumprir integralmente as previsões das Leis Municipais nº 521/2009 e 740/2011, que dispõe sobre a regulamentação de concentrações e desfiles de blocos carnavalescos na sede de Ouro Preto.

CLÁUSULA QUINTA: O compromissário compromete-se a adotar todas as medidas cabíveis para o efetivo cumprimento da RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 2016 (22 de Janeiro de 2.016), expedida pela Comissão Municipal de Educação e Controle da Poluição Sonora para as festividades do Carnaval de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name.

A large, sweeping handwritten signature in black ink, possibly representing an official or representative.

000473



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEXTA: O compromissário se obriga a exigir das repúblicas particulares que obtiverem o alvará provisório para a realização de festividades e hospedagem que organizem o lixo, providencie banheiros químicos e seguranças nos arredores do imóvel, conforme Recomendação n.º 001/2016, expedida pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto na data de 27 de janeiro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deverá constar do alvará especial a ser emitido pelo Município a limitação máxima de ocupação de cada república, conforme previsão no Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) de cada moradia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O compromissário se obriga a realizar ações de fiscalização nas repúblicas, a fim de impedir ocupação superior à permitida pelo Corpo de Bombeiros.

CLÁUSULA SETIMA: O Município de Ouro Preto se compromete a submeter à aprovação do IPHAN de todos os engenhos e equipamentos que serão instalados no centro histórico de Ouro Preto, quando de sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA: O compromissário compromete-se a adotar todas as medidas administrativas tendentes a prevenir e/ou minimizar/mitigar impactos ao núcleo histórico tombado e ao entorno de bens culturais protegidos durante as festividades carnavalescas de 2016, e, em especial, assegurar:

1. a eventual instalação de barracas, palcos e equipamentos em geral, observando-se uma distância mínima – proporcional ao potencial de risco – dos bens culturais protegidos;

5

000474



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. prévia autorização pelo órgão competente e o regresso ao *status quo ante* das ruas, logradouros públicos, praças e bens eventualmente impactados pelas estruturas necessárias à realização das festividades, inclusive mediante a fixação de faixas e cartazes.
3. o licenciamento e fiscalização pelos órgãos competentes das instalações elétricas e da utilização de materiais inflamáveis;
4. emissão de ruídos em níveis considerados adequados e aceitáveis pela legislação vigente;
5. vigilância administrativa ostensiva, contínua e permanente durante todo o período das festividades;
6. fiscalização e controle pelo poder público municipal quando da instalação de barracas, tendas, construções de madeira e lonas, etc;
7. ausência de danos aos bens protegidos quando da instalação ou remoção de objetos de decoração, enfeites, adornos, etc eventualmente fixados; e
8. a instalação de banheiros químicos em locais adequados e distantes das fachadas dos imóveis e monumentos tombados.

CLÁUSULA NONA: No período do carnaval de 2016 fica vedada a afixação de "outdoors" e "banners" no perímetro tombado, ressalvado o material de eventos culturais conforme normatização do IPHAN.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento injustificado de quaisquer das obrigações assumidas pelo compromissário nas cláusulas anteriores, nos prazos fixados, implicará, independentemente de notificação, no pagamento de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cada dia de descumprimento, valor que será revertido para o Fundo Federal de Defesa de Direitos Difusos - Banco do Brasil, agência 4201-3, conta corrente 170.500-8, código identificador nº 200401.00001.001-5 ou entidade indicada por esta Promotoria e que tenha entre os seus objetivos estatutários a proteção ao patrimônio histórico e cultural.

6

000475



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO: A aplicação das penalidades previstas no *caput* se dará com o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, e não afasta a execução específica das referidas obrigações, na forma prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O não-pagamento da multa prevista na cláusula sétima, na data fixada, implica em sua cobrança pelo Ministério Público, acrescida de atualização monetária, adotando-se para tanto os índices utilizados pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para correção de débitos judiciais, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será feita pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, pela Polícia Militar e Civil de Minas Gerais, ou outro órgão que vier a ser indicado pelo Ministério Público, através desta Promotoria de Justiça.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Este compromisso não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, fiscalização e monitoramento de qualquer órgão ambiental, nem limita ou impede o exercício, por ele, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este instrumento produzirá efeitos legais a partir de sua celebração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da comarca de Ouro Preto/MG.

A small, handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'J. A. S.' or similar.

A large, stylized handwritten signature in black ink, possibly reading 'S. S. S.' or similar, with a long horizontal stroke extending to the right.

000476



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

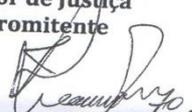
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As obrigações assumidas neste TAC são consideradas como de relevante valor ambiental para todos os fins previstos em direito.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento de compromisso.

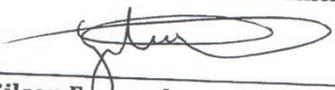
Ouro Preto, em 1º de fevereiro de 2016.


DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JÚNIOR

Promotor de Justiça
Compromitente


JOSÉ LEANDRO FILHO
Prefeito de Ouro Preto
Compromissário


KLEITON PEREIRA
Procurador-Geral do Município


Gilson Fernandes Antunes Martins
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio